

# Diário do Legislativo de 08/08/2001

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

LIDERANÇAS

1) LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Ivair Nogueira

Vice-Líder: José Henrique e Márcio Cunha

2) LIDERANÇA DO PSDB:

Líder: Miguel Martini

Vice-Líderes: Ailton Vilela e Kemil Kumaira

3) LIDERANÇA DO PFL:

Líder: Sebastião Costa

Vice-Líder: Alberto Bejani

4) LIDERANÇA DO PTB:

Líder: Cristiano Canêdo

Vice-Líder: Ambrósio Pinto

5) LIDERANÇA DO PDT:

Líder: Alencar da Silveira Júnior

Vice-Líder: Bené Guedes

6) LIDERANÇA DO PL:

Líder: Cabo Morais

Vice-Líder: Pastor George

7) LIDERANÇA DO PPB:

Líder: Luiz Fernando Faria

Vice-Líder: Pedro Pinduca

8) LIDERANÇA DO PPS:

Líder: Márcio Kangussu

Vice-Líder: Luiz Menezes

9) LIDERANÇA DO PSB:

Líder: Elaine Matozinhos

Vice-Líder: Sargento Rodrigues

10) LIDERANÇA DO PSD:

Líder: Djalma Diniz

Vice-Líder: Dalmo Ribeiro Silva

11) LIDERANÇA DO PT:

Líder: Adelmo Carneiro Leão

Vice-Líder: Rogério Correia

12) LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Antônio Andrade (PMDB)

Vice-Líderes: João Pinto Ribeiro (PTB), Gil Pereira(PPB) e Agostinho Silveira(PL)

13) LIDERANÇA DA MAIORIA:

Líder: Luiz Tadeu Leite (PMDB)

14) LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: João Leite (PSDB)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Eduardo Brandão PMDB Presidente

Deputado Hely Tarquínio PSDB Vice-Presidente

Deputado Sebastião Navarro PFL  
Vieira

Deputado Cristiano Canêdo PTB

Deputado Cabo Morais PL

Deputado Sargento Rodrigues PSB

Deputado Antônio Genaro PSD

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Jorge Eduardo de PMDB  
Oliveira

Deputado Miguel Martini PSDB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Agostinho Silveira PL

Deputado Chico Rafael PSB

Deputado Irani Barbosa PSD

#### COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dimas Rodrigues PMDB Presidente

Deputado Ailton Vilela PSDB Vice-Presidente

Deputado Alberto Bejani PFL

Deputado Ambrósio Pinto PTB

Deputado Pinduca Ferreira PPB

##### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado José Henrique PMDB

Deputado João Leite PSDB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Glycon Terra Pinto PPB

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Geraldo Rezende PMDB Presidente

Deputado Agostinho Silveira PL Vice-Presidente

Deputado Ermano Batista PSDB

Deputado Eduardo Hermeto PFL

Deputado Dilzon Melo PTB

Deputado Márcio Kangussu PPS

Deputado Sávio Souza Cruz PSB

##### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Luiz Tadeu Leite PMDB

Deputado Cabo Moraes PL

Deputado Agostinho Patrús PSDB

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Ambrósio Pinto PTB

Deputado Luiz Menezes PPS

Deputado Chico Rafael PSB

#### COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Maria José Haueisen PT Presidente

Deputado João Paulo PSD Vice-Presidente

Deputado Anderson Aduino PMDB

Deputado Agostinho Patrús PSDB

Deputado Bené Guedes PDT

##### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado Irani Barbosa PSD

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Ailton Vilela PSDB

Deputado Marcelo Gonçalves PDT

#### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Edson Rezende PSB Presidente

Deputado Durval Ângelo PT Vice-Presidente

Deputado Luiz Tadeu Leite PMDB

Deputado Elbe Brandão PSDB

Deputado Marcelo Gonçalves PDT

##### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sávio Souza Cruz PSB

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

Deputado Doutor Viana PMDB

Deputado Antônio Carlos PSDB

Andrada

Deputado Bené Guedes PDT

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Paulo Piau PFL Presidente

Deputado Antônio Carlos PSDB Vice-Presidente  
Andrada

Deputado José Henrique PMDB

Deputado João Pinto Ribeiro PTB

Deputado Dalmo Ribeiro Silva PSD

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Amilcar Martins PSDB

Deputado Eduardo Brandão PMDB

Deputado Cristiano Canêdo PTB

Deputado Antônio Genaro PSD

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Mauro Lobo PSDB Presidente

Deputado Ivair Nogueira PMDB Vice-Presidente

Deputado Anderson Aduino PMDB

Deputado Rêmolô Aloise PFL

Deputado Dilzon Melo PTB

Deputado Luiz Fernando Faria PPB

Deputado Rogério Correia PT

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Kemil Kumaira PSDB

Deputado Eduardo Brandão PMDB

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Sebastião Navarro PFL  
Vieira

Deputado João Pinto Ribeiro PTB

Deputado Gil Pereira PPB

Deputado Durval Ângelo PT

#### COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado José Milton PL Presidente

Deputado Fábio Avelar PPS Vice-Presidente

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Miguel Martini PSDB

Deputado Maria José Haueisen PT

##### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Pastor George PL

Deputado Marco Régis PPS

Deputado Anderson Aduino PMDB

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Rogério Correia PT

#### COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João Batista de Oliveira PDT Presidente

Deputado Chico Rafael PSB Vice-Presidente

Deputado Jorge Eduardo de Oliveira PMDB

Deputado Kemil Kumaira PSDB

Deputado Paulo Piau PFL

##### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Bené Guedes PDT

Deputado Sávio Souza Cruz PSB

Deputado Dimas Rodrigues PMDB

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Sebastião Navarro PFL  
Vieira

#### COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 14h30min

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Glycon Terra Pinto PPB Presidente

Deputado Paulo Pettersen PMDB Vice-Presidente

Deputado Amilcar Martins PSDB

Deputado Alencar da Silveira PDT  
Júnior

Deputado Djalma Diniz PSD

##### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Pinduca Ferreira PPB

Deputado Adelino de Carvalho PMDB

Deputado Mauro Lobo PSDB

Deputado Marcelo Gonçalves PDT

Deputado Antônio Genaro PSD

#### COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 9h30min

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Marco Régis PPS Presidente

Deputado José Braga PMDB Vice-Presidente

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Elaine Matozinhos PSB

Deputado Adelmo Carneiro PT  
Leão

##### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Márcio Kangussu PPS

Deputado Jorge Eduardo de PMDB  
Oliveira

Deputado Hely Tarquínio PSDB

Deputado Edson Rezende PSB

Deputado Rogério Correia PT

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dalmo Ribeiro Silva	PSD	Presidente
Deputado Bené Guedes	PDT	Vice-Presidente
Deputado Adelino de Carvalho	PMDB	
Deputado João Leite	PSDB	
Deputado Luiz Menezes	PPS	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Antônio Genaro	PSD	
Deputado Alencar da Silveira Júnior	PDT	
Deputado Paulo Pettersen	PMDB	
Deputado Mária Olívia	PSDB	
Deputado Márcio Kangussu	PPS	

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Arlen Santiago	PTB	Presidente
Deputado Bilac Pinto	PFL	Vice-Presidente
Deputado Doutor Viana	PMDB	
Deputado Ermano Batista	PSDB	
Deputado Dinis Pinheiro	PL	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dilzon Melo	PTB	
Deputado Rêmolô Aloise	PFL	
Deputado Geraldo Rezende	PMDB	
Deputado Amilcar Martins	PSDB	
Deputado Djalma Diniz	PSD	

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Maria Olívia	PSDB	Presidente
Deputado Gil Pereira	PPB	Vice-Presidente
Deputado Márcio Cunha	PMDB	
Deputado Fábio Avelar	PPS	
Deputado Pastor George	PL	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elbe Brandão	PSDB	
Deputado Luiz Fernando Faria	PPB	
Deputado Ivair Nogueira	PMDB	
Deputado Marco Régis	PPS	
Deputado Dinis Pinheiro	PL	

SUMÁRIO

1 - CONCURSO PÚBLICO

2 - ATAS

2.1 - Evento Realizado na 264ª Reunião Ordinária

2.2 - 172ª Reunião Extraordinária

2.3 - Reunião de Comissão

3 - MATÉRIA VOTADA

3.1 - Plenário

4 - ORDENS DO DIA

4.1 - Plenário

4.2 - Comissões

5 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

5.1 - Comissões

6 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

7 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

8 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

**CONCURSO PÚBLICO**

CONCURSO PÚBLICO

AVISO AOS CANDIDATOS

Cargo de Comunicador Social – Jornalista e Relações Públicas – Códigos 401 e 402

Edital nº 4/2000

A Comissão de Coordenação e Supervisão do concurso público para os cargos de Técnico de Apoio e de Procurador comunica a seguir as decisões proferidas pela Banca Examinadora relativamente aos recursos apresentados pelos candidatos ao cargo de Redator-Revisor contra o resultado da segunda prova. Comunica, ainda, que o resultado do julgamento dos recursos, devidamente fundamentado, estará à disposição dos candidatos, das 9 horas às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, na sede da FUNDEP – Setor de Concursos, na Av. Pres. Antônio Carlos, 6.627 ("campus" da UFMG), Unidade Administrativa II, andar térreo, em Belo Horizonte.

Candidata: Adriana Maria Rennó Sommer de Faria	
Inscrição: 050.160	
Questão	Resultado
01	Indeferido
02	Indeferido
05	Indeferido
07	Indeferido
Candidato: Amilton Fernandes da Silva	
Inscrição: 046.488	
Questão	Resultado
01	Indeferido
02	Indeferido
04	Indeferido
05	Indeferido
06	Indeferido
07	Indeferido
Candidata: Ana Maria Martins Pinheiro	
Inscrição: 000.839	
Questão	Resultado
01	Indeferido
02	Indeferido
03	Indeferido

04	Indeferido
05	Indeferido
06	Indeferido
07	Indeferido

Candidata: Ana Paula Barros Chaves

Inscrição: 047.396

Questão	Resultado
06	Deferido/ acréscimo de 1,5 (um e meio)ponto à nota final
07	Indeferido

Candidato: André Gustavo Martins Rossi

Inscrição: 049.900

Questão	Resultado
01	Indeferido
02	Indeferido
04	Indeferido
05	Indeferido
07	Indeferido

Candidata: Angela Leite de Castilho Souza

Inscrição: 050.605

Questão	Resultado
02	Indeferido

Candidato: Antônio Barbosa da Silveira

Inscrição: 050.115

Questão	Resultado
02	Indeferido
03	Indeferido

05	Indeferido
07	Indeferido

Candidato: Antônio Pedro Lima Santos

Inscrição: 026.647

Questão	Resultado
01	Indeferido
02	Indeferido
03	Indeferido
05	Indeferido
06	Indeferido
07	Indeferido

Candidata: Aparecida de Carvalho Liz

Inscrição: 050.049

Questão	Resultado
01	Indeferido
02	Indeferido
04	Indeferido
05	Indeferido
06	Indeferido
07	Indeferido

Candidata: Arilma da Silva Peixoto

Inscrição: 000.257

Questão	Resultado
01	Indeferido
02	Indeferido

03	Indeferido
04	Indeferido

Candidata: Carla Prates de Azevedo Silva

Inscrição: 003.194

Questão	Resultado
01	Indeferido
02	Indeferido
03	Indeferido
04	Indeferido
05	Indeferido
06	Indeferido
07	Indeferido

Candidata: Cléia Aurora Praes

Inscrição: 040.246

Questão	Resultado
07	Indeferido

Candidata: Cristiana Gatti Dias

Inscrição: 047.114

Questão	Resultado
01	Indeferido
02	Indeferido
04	Indeferido
07	Indeferido

Candidata: Cristina Costa Goulart

Inscrição: 050.231

Questão	Resultado
01	Indeferido
02	Indeferido
03	Indeferido
04	Indeferido
05	Indeferido
06	Indeferido
07	Indeferido

Candidata: Cynthia da Costa Val

Inscrição: 050.086

Questão	Resultado
02	Indeferido
03	Indeferido
06	Indeferido
07	Indeferido

Candidata: Danielle de Carvalho Gomes Ferreira

Inscrição: 050.082

Questão	Resultado
01	Indeferido
02	Indeferido
03	Indeferido
07	Indeferido

Candidata: Denise Abijaode Abras

Inscrição: 002.647

Questão	Resultado
01	Indeferido

02	Indeferido
03	Indeferido
04	Indeferido
05	Indeferido
06	Indeferido
07	Indeferido

Candidato: Edelves Medeiros Correa da Cunha

Inscrição: 050174

Questão	Resultado
01	Indeferido
02	Indeferido
03	Indeferido
04	Indeferido
05	Indeferido
07	Indeferido

Candidato: Eduardo Marcellini Gherardi

Inscrição: 046.554

Questão	Resultado
01	Indeferido
02	Indeferido

Candidata: Elaine de Assis Mota

Inscrição: 044.017

Questão	Resultado
01	Indeferido
02	Indeferido

03	Indeferido
04	Indeferido
05	Indeferido
06	Indeferido
07	Indeferido

Candidata: Elaine Pitarello Torres Zappulha

Inscrição: 026.647

Questão	Resultado
02	Indeferido
04	Indeferido
05	Indeferido
06	Indeferido
07	Indeferido

Candidata: Elisângela Aída da Silva

Inscrição: 049.898

Questão	Resultado
01	Indeferido
02	Indeferido
03	Indeferido
04	Indeferido
05	Indeferido
06	Indeferido
07	Indeferido

Candidata: Fabrícia Barbosa Duarte

Inscrição: 050.414	
Questão	Resultado
02	Indeferido
03	Indeferido
07	Indeferido

Candidata: Fátima Corrêa de Távora	
Inscrição: 050.013	
Questão	Resultado
01	Indeferido
02	Indeferido
03	Indeferido
04	Indeferido

Candidato: Floriano Tescarolo	
Inscrição: 047.709	
Questão	Resultado
06	Indeferido

Candidata: Gizela Barbosa do Nascimento	
Inscrição: 046.274	
Questão	Resultado
01	Indeferido
02	Deferido/ acréscimo de 1,0 (um) ponto à nota final
03	Indeferido
07	Indeferido

Candidata: Heloísa Trindade de Souza	
Inscrição: 050.229	
Questão	Resultado

01	Indeferido
02	Indeferido
03	Indeferido
07	Indeferido

Candidato: Isalino Silva de Albergaria

Inscrição: 049.986

Questão	Resultado
01	Indeferido
02	Indeferido
03	Indeferido
04	Indeferido
06	Indeferido

Candidato: José do Carmo Lana Marciano

Inscrição: 044.206

Questão	Resultado
01	Indeferido
02	Deferido/ acréscimo de 1,0 (um) ponto à nota final
03	Indeferido
04	Deferido/ acréscimo de 2,0 (dois) pontos à nota final
05	Indeferido

Candidata: Juliana Alves Oliveira

Inscrição: 049.689

Questão	Resultado
02	Indeferido

03	Indeferido
04	Indeferido
05	Indeferido
07	Indeferido

Candidata: Karla de Carvalho Rodrigues

Inscrição: 049.692

Questão	Resultado
01	Indeferido
02	Indeferido
03	Indeferido
04	Indeferido
07	Indeferido

Candidata: Keila Andrade Alves

Inscrição: 047.344

Questão	Resultado
01	Indeferido
02	Indeferido
04	Indeferido
06	Indeferido
07	Indeferido

Candidata: Larissa de Freitas Faria

Inscrição: 000.303

Questão	Resultado
01	Indeferido
02	Indeferido
03	Indeferido

<p>Candidata: Léa Derba Barroso França</p> <p>Inscrição: 046.959</p>	
Questão	Resultado
01	Indeferido
03	Indeferido
04	Indeferido
<p>Candidata: Ludmila Siqueira Mendes Pires Amaral</p> <p>Inscrição: 046.757</p>	
Questão	Resultado
01	Indeferido
02	Indeferido
03	Indeferido
04	Indeferido
07	Indeferido
<p>Candidato: Luiz Henrique Fernandes Campos</p> <p>Inscrição: 052.559</p>	
Questão	Resultado
01	Indeferido
02	Deferido/ acréscimo de 1,0 (um) ponto à nota final
03	Deferido/ acréscimo de 2,0 (dois) pontos à nota final
04	Indeferido
05	Deferido/ acréscimo de 1,0 (um) ponto à nota final
06	Indeferido
07	Indeferido

Candidato: Marcelo Martins Silva  
Inscrição: 041.972

Questão	Resultado
01	Indeferido
02	Indeferido
03	Indeferido
04	Indeferido
05	Indeferido
07	Indeferido

Candidato: Marcelo Queiroz Braga  
Inscrição: 050.645

Questão	Resultado
01	Indeferido
02	Indeferido
03	Indeferido
04	Indeferido
05	Indeferido
06	Indeferido
07	Indeferido

Candidata: Márcia Monteiro Rosa  
Inscrição: 050.289

Questão	Resultado
01	Indeferido
02	Indeferido
03	Indeferido
06	Indeferido

07	Indeferido
Candidato: Marcos Antônio Pereira de O. Silva Inscrição: 049.507	
Questão	Resultado
01	Indeferido
02	Indeferido
03	Indeferido
04	Indeferido
05	Indeferido
06	Indeferido
07	Indeferido
Candidato: Marcus Antônio Sander Rodrigues Júnior Inscrição: 046.301	
Questão	Resultado
01	Indeferido
02	Indeferido
03	Indeferido
04	Indeferido
Candidata: Margarete dos Santos Tresbach Leal Inscrição: 00.077	
Questão	Resultado
01	Indeferido
02	Indeferido
03	Indeferido
04	Indeferido
05	Indeferido

06	Indeferido
07	Indeferido

Candidata: Maria Antonina de Sales

Inscrição: 058.518

Questão	Resultado
01	Indeferido
02	Indeferido
03	Indeferido
04	Indeferido
05	Indeferido
06	Indeferido
07	Indeferido

Candidata: Maria Aparecida de Resende

Inscrição: 041.114

Questão	Resultado
01	Indeferido
02	Indeferido
03	Indeferido
04	Indeferido
05	Indeferido
06	Indeferido

Candidata: Maria Assunção Rocha

Inscrição: 041.386

Questão	Resultado
01	Indeferido

02	Indeferido
03	Indeferido
04	Indeferido
05	Indeferido
06	Indeferido
07	Indeferido

Candidata: Maria Auxiliadora Catete Blom Oliveira

Inscrição: 049.672

Questão	Resultado
01	Indeferido
04	Indeferido

Candidata: Maria Celeste Soares de Melo

Inscrição: 050.223

Questão	Resultado
01	Indeferido
02	Indeferido
03	Indeferido
04	Indeferido
05	Indeferido
06	Indeferido
07	Indeferido

Candidata: Maria Elisa Braz Barbosa

Inscrição: 005.442

Questão	Resultado
01	Indeferido

04	Indeferido
07	Indeferido

Candidata: Maria de Fátima Teixeira Caldas

Inscrição: 068.897

Questão	Resultado
01	Indeferido
Indeferido	
04	Indeferido
06	Indeferido
07	Indeferido

Candidata: Maria Inês Lage Vieira

Inscrição: 065.345

Questão	Resultado
01	Indeferido
02	Indeferido
03	Indeferido
04	Indeferido

Candidata: Maria Madalena Loredo Neta

Inscrição: 046.604

Questão	Resultado
01	Indeferido
02	Indeferido
03	Indeferido

Candidata: Maria Rosalie Castro Lüscher

Inscrição: 040.224

Questão	Resultado
01	Indeferido
02	Indeferido
03	Indeferido
04	Indeferido

Candidata: Maria Stela Murad Alves

Inscrição: 041.197

Questão	Resultado
01	Indeferido
02	Indeferido
04	Indeferido
07	Indeferido

Candidata: Mônica Bernardes Peixoto

Inscrição: 050.375

Questão	Resultado
01	Indeferido
02	Indeferido
03	Indeferido
04	Indeferido
07	Indeferido

Candidata: Nádia Pereira Saturnino Reis

Inscrição: 065.291

Questão	Resultado
02	Indeferido
03	Indeferido
04	Indeferido

06	Indeferido

Candidata: Neide Disciaciati de Miranda

Inscrição: 046.523

Questão	Resultado
01	Indeferido
02	Indeferido
03	Indeferido
04	Indeferido
05	Indeferido
06	Indeferido
07	Indeferido

Candidata: Nívia Pimentel Teixeira

Inscrição: 026.647

Questão	Resultado
01	Indeferido
02	Indeferido
03	Indeferido
04	Indeferido
06	Indeferido
07	Indeferido

Candidata: Paola Costa Cruz Marques

Inscrição: 049.542

Questão	Resultado
07	Indeferido

Candidata: Patrícia Metz Peixoto

Inscrição: 047.152

Questão	Resultado
01	Indeferido
02	Indeferido
03	Indeferido
07	Indeferido

Candidato: Paulo Afonso da Mata Machado

Inscrição: 041.060

Questão	Resultado
01	Indeferido
02	Indeferido
03	Indeferido
04	Indeferido
05	Indeferido
07	Indeferido

Candidato: Pedro Luiz do Carmo

Inscrição: 045.664

Questão	Resultado
01	Indeferido
02	Indeferido
03	Indeferido
04	Indeferido
06	Indeferido
07	Indeferido

Candidato: Rafael Ferreira de Paula

Inscrição: 001.905

Questão	Resultado
01	Indeferido
02	Indeferido
03	Indeferido
04	Indeferido
05	Indeferido
06	Indeferido
07	Indeferido

Candidata: Renata Cassimiro Libânio

Inscrição: 045.619

Questão	Resultado
01	Indeferido
02	Indeferido
03	Indeferido
05	Indeferido
06	Indeferido

Candidata: Renata Magalhães Figueiroa

Inscrição: 040.249

Questão	Resultado
01	Indeferido
02	Indeferido

Candidato: Ricardo José Grossi Fabrino

Inscrição: 064.779

Questão	Resultado
---------	-----------

01	Indeferido
02	Indeferido
03	Indeferido
04	Indeferido
07	Indeferido

Candidata: Rizza Martins Schettino

Inscrição: 049.651

Questão	Resultado
02	Indeferido
04	Indeferido
06	Indeferido
07	Indeferido

Candidato: Rodrigo Carneiro Rabelo

Inscrição: 000.664

Questão	Resultado
01	Indeferido
02	Indeferido
03	Indeferido
04	Indeferido
06	Indeferido
07	Indeferido

Candidato: Rodrigo Sousa Rocha Brant

Inscrição: 046.495

Questão	Resultado
01	Indeferido
02	Indeferido
03	Indeferido

04	Indeferido
05	Indeferido
06	Indeferido
07	Indeferido

Candidata: Rosânea Aparecida de Freitas

Inscrição: 046.071

Questão	Resultado
01	Indeferido
02	Indeferido
03	Indeferido
04	Indeferido
07	Indeferido

Candidata: Rosely Maria Luzia Fraga

Inscrição: 002.839

Questão	Resultado
01	Indeferido
02	Indeferido
03	Indeferido
04	Indeferido
07	Indeferido

Candidata: Rosilene Batista de Carvalho

Inscrição: 046.289

Questão	Resultado
01	Indeferido
02	Indeferido

03	Indeferido
04	Indeferido
07	Indeferido

Candidata: Sabrina Fernandez de Miranda

Inscrição: 050.217

Questão	Resultado
02	Indeferido
03	Indeferido
04	Indeferido
07	Indeferido

Candidata: Sandra Maria do Nascimento Campos

Inscrição: 046.317

Questão	Resultado
01	Indeferido
02	Indeferido
03	Indeferido
04	Indeferido

Candidata: Sandra Maria Santos Oliveira

Inscrição: 050.161

Questão	Resultado
01	Indeferido
02	Indeferido
03	Indeferido
04	Indeferido
05	Indeferido

06	Indeferido
07	Indeferido

Candidato: Sérgio Cantini Nunes

Inscrição: 046.992

Questão	Resultado
02	Indeferido

Candidata: Simone Belga Sedlmaier de Oliveira

Inscrição: 050.308

Questão	Resultado
01	Indeferido
02	Indeferido
03	Indeferido
04	Indeferido
07	Indeferido

Candidata: Simone Ferreira Machado

Inscrição: 050.911

Questão	Resultado
01	Indeferido
02	Indeferido
03	Indeferido
04	Indeferido
05	Indeferido
06	Indeferido
07	Indeferido

Candidata: Simone Queiroz Fonseca

Inscrição: 047.135

Questão	Resultado
01	Indeferido
02	Indeferido
04	Indeferido

Candidata: Solange de Fátima Teixeira Silva

Inscrição: 044.004

Questão	Resultado
01	Indeferido
02	Indeferido
03	Indeferido
04	Indeferido
05	Indeferido
07	Indeferido

Candidato: Teodoro Magni

Inscrição: 050.098

Questão	Resultado
02	Indeferido
04	Indeferido

Candidata: Thais Cristina Santos

Inscrição: 069.004

Questão	Resultado
01	Indeferido
02	Indeferido
03	Indeferido

04	Indeferido
Candidata: Valéria de Cássia Silva Guimarães Inscrição: 046.509	
Questão	Resultado
01	Indeferido
03	Indeferido
04	Indeferido
07	Indeferido
Candidata: Vanessa Maria Avelar dos Santos Inscrição: 047.156	
Questão	Resultado
01	Indeferido
02	Indeferido
05	Indeferido
Candidata: Vanessa Vieira Monteiro Inscrição: 041.499	
Questão	Resultado
01	Indeferido
02	Indeferido
04	Indeferido
06	Indeferido
Candidata: Vera Lúcia de Simoni Castro Inscrição: 040.462	
Questão	Resultado
01	Indeferido
02	Indeferido

03	Deferido/ acréscimo de 1,5 (um e meio) ponto à nota final
05	Indeferido
06	Indeferido
07	Indeferido
Candidato: Walmir Geraldo da Silva	
Inscrição: 048.169	
Questão	Resultado
03	Indeferido
04	Indeferido

NOVA RELAÇÃO DE APROVADOS NA 2ª PROVA EM VIRTUDE DE PROVIMENTO DE RECURSO

EDITAL Nº 7/2000

TÉCNICO DE APOIO-REDATOR-REVISOR – Cód. 701

Inscrição	Nome	Nota
41293	Adriana Duarte	63,50
46984	Adriana Valle Ferreira	60,30
49754	Alessandra Bambirra Lara	60,20
45836	Alessandro Amaral Oliveira	68,50
68546	Ana Carolina Gonzaga Saab	62,00
49506	Ana Marcia Passarini de Resende	72,70
49833	Ana Martins Marques	84,30
47396	Ana Paula Barros Chaves	68,00
50605	Angela Leite de Castilho Souza	75,00
46514	Angela Papa Varela	63,70
50115	Antonio Barbosa da Silveira	69,70
257	Arilma da Silva Peixoto	69,00
50562	Carolina Luisa de Castro e Souza	62,00
51172	Cesar Plotz Frois	67,50

46610	Christiana Barros Machado	65,70
40246	Cleia Aurora Praes	74,20
47114	Cristiana Gatti Dias	63,20
690	Cristiane da Silva Faria	64,80
49597	Cristina Barros de Azeredo Passos	65,80
41152	Cristina Coelho Taglialegna	68,00
50800	Denise Gontijo Machado	89,00
2689	Denise Mendes Obata	77,00
50174	Edelves Medeiros Correa da Cunha	62,20
44127	Elmindo de Rezende	69,20
49540	Estela Maura Silva de Castilho	65,20
49727	Fernanda Filomena de Souza e Silva	70,80
2845	Fernando Alves Gomes	64,30
47709	Floriano Tescarolo	85,70
46094	Gabriel Monteiro de C. Graciano	61,30
496	Heitor Vasconcelos Correa Dias	73,80
47738	Irene da Gloria Franca	66,20
40259	Iris Goncalves Mendes	62,30
49986	Isalino Silva de Albergaria	74,20
50237	Jacqueline Piedade da Silva	61,00
50150	Juliana Gama Gondim	61,20
303	Larissa de Freitas Faria	62,00
46047	Marcelo Fonseca Ribeiro de Castro	67,20
49507	Marcos Antonio Pereira Oliveira Silva	62,30
46301	Marcus Antonio Sander Rodrigues Junior	67,70

49672	Maria Auxiliadora Catete Blom Oliveira	86,50
2709	Maria da Piedade Charchar da Cruz	63,00
2572	Maria Elias Viana Palomino	76,50
5442	Maria Elisa Braz Barbosa	65,00
50864	Maria Jose Rodrigues Vieira	67,20
46604	Maria Madalena Loreda Neta	69,00
49636	Maria Rachel Fernandes Assuncao	73,70
50186	Marina Keila da Silva Razuk	66,20
45335	Mauricio Vieira de Paiva	78,00
65302	Messias Evangelista de Oliveira	70,00
50375	Monica Bernardes Peixoto	75,70
65291	Nadia Pereira Saturnino Reis	63,50
49542	Paola Costa Cruz Marques	75,30
45664	Pedro Luiz do Carmo	60,30
341	Pedro Marcos Mendes Pinto	62,50
49708	Roberto Barros de Carvalho	64,20
45598	Ronaldo Gomes Paranhos	63,30
46317	Sandra Maria do Nascimento Campos	64,50
46662	Sandra Simone Moraes S. Augusto	65,80
46992	Sergio Cantini Nunes	67,20
41647	Sergio Tonetti Felicori	66,20
69004	Thais Cristina Santos	63,80
50589	Vera Melo dos Santos	78,30
48169	Walmir Geraldo da Silva	62,50

AVISO AOS CANDIDATOS

A Comissão de Coordenação e Supervisão do concurso público para os cargos de Técnico de Apoio e de Procurador informa aos candidatos ao cargo de Comunicador Social, nas especialidades de Jornalista e Relações Públicas, que o software a ser disponibilizado para digitação da 2ª prova a que se refere o Edital nº 4/2000 é o Microsoft Word 97.

## ATAS

ATA DO EVENTO REALIZADO NA 264ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 2/8/2001

Presidência do Deputado Wanderley Ávila

Sumário: Composição da Mesa - Destinação da interrupção dos trabalhos ordinários - Execução do Hino Nacional - Palavras do Sr. Presidente - Palavras do Deputado Bilac Pinto - Palavras do Secretário Ângelo Oswaldo - Palavras do Padre José Carlos Brandi Aleixo - Entrega de placa.

### Composição da Mesa

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - A Presidência convida a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Ângelo Oswaldo, Secretário da Cultura, representando o Governador do Estado de Minas Gerais; Revmo. Pe. José Carlos Brandi Aleixo, filho do homenageado; Rubens Xavier Ferreira, 1º-Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado; Rondon Pacheco, ex-Governador do Estado de Minas Gerais; Paulo Lott, Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Horizonte, representando o Prefeito Célio de Castro; Ten.-Cel. Nélio Rodrigues Goulart, representando o Gen.-de-Divisão Gilberto Cesar Barbosa, Comandante da 4ª Região Militar e da 4ª Divisão do Exército; e o Deputado Bilac Pinto, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

### Destinação da Interrupção dos Trabalhos Ordinários da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta parte da reunião à homenagem ao Prof. Pedro Aleixo, pela passagem do centenário do seu nascimento.

### Execução do Hino Nacional

O Sr. Presidente - Convidamos os presentes a ouvir a execução do Hino Nacional.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

### Palavras do Sr. Presidente

Nos idos de 1946, quando o Prof. Pedro Aleixo cumpria o mandato de Deputado Estadual, a Casa do povo mineiro teve oportunidade de conhecer de perto o valor daquele que foi um de nossos maiores estadistas em todos os tempos. No recinto do velho casarão da Praça Afonso Arinos – então sede do Legislativo –, destacava-se o orador incomparável, advogando a causa pública. Pois a solenidade de hoje seria certamente do agrado de nosso homenageado, porque representa o reconhecimento deste Legislativo a um dos seus. Além disso, foi ele mesmo quem disse que a memória dos brasileiros são "as alegrias das horas de triunfo, são as angústias e os sacrifícios das horas do sofrimento".

Durante esta reunião especial pelo seu centenário, na palavra dos oradores que nos seguirão, a Casa irá relembrar suas vitórias acumuladas com modéstia, bem como suas proezas suportadas com bravura.

De nossa parte, como Presidente da Assembléia, vamos tomar a liberdade de citar alguns trechos de autoria de Pedro Aleixo, os quais refletem a extraordinária atualidade de seu pensamento político. Na verdade, a grandeza do homem público está no legado que ele nos deixa. No presente caso, as palavras gravadas em pronunciamentos memoráveis irão servir-nos de exemplo e de incentivo.

Neste momento em que a democracia brasileira luta para se afirmar diante do centralismo da União, vale a pena lembrar o que ele disse sobre a transição democrática: "Para impedir que a Nação seja novamente escravizada e para que se concretizem as aspirações populares, é indispensável que a opinião pública fique permanentemente mobilizada, disposta a sustentar como um libelo a acusação dos atos de opressão e a reclamar veementemente a punição dos opressores".

Sobre a importância e visibilidade do Poder Legislativo – tema que atualmente se impõe –, disse ele: "A elaboração das leis e a conduta dos legisladores em face dos problemas gerais processam-se sob os olhos investigadores da crítica e são acompanhados minuciosamente por todos os interessados. Daí decorre maior relevo para as funções legislativas. Dessa visibilidade têm-se aproveitado os inimigos da democracia para a dissolução e extinção das casas legislativas".

Agora que o Congresso Nacional é alvo de duras críticas pelo comportamento de alguns de seus membros, cabe também recordar o que escreveu nosso homenageado: "Relevante é que o povo procure distinguir, entre seus delegados, aqueles que agem bem e aqueles que procedem mal. Desconfie-se sempre de qualquer campanha desmoralizadora do Poder Legislativo, promovida dentro ou fora das câmaras. Os inimigos do regime democrático jamais deixam de investir contra um órgão que, bem ou mal, tem origem na própria vontade popular".

Já sobre esse amargo regresso do Brasil ao FMI, anunciado há dias e acarretando novos e injustos sacrifícios para o povo brasileiro, bem como sobre as estatísticas da fome recentemente divulgadas, aplica-se o que ele também registrou em sua época: "Para a normalização democrática, seria suficiente que fossem reconhecidas as prerrogativas democráticas e que os direitos da pessoa humana fossem plenamente assegurados. E estaríamos desde logo em regime democrático plenamente estabelecido".

São algumas das passagens que nos chamam a atenção na obra de Pedro Aleixo. Traduzem realmente uma visão atemporal da realidade brasileira, confirmando a modernidade do pensamento de nosso homenageado. Tanto é que questões hoje na ordem do dia, como o fortalecimento dos municípios, a reforma da legislação eleitoral, a reforma do Judiciário, o apoio à agropecuária, a proteção da criança e do adolescente e a preservação ambiental igualmente representavam para ele prioridades absolutas.

No extenso trabalho desenvolvido por Pedro Aleixo em prol da Nação brasileira, a coerência foi talvez a virtude mais característica. Ser coerente, para ele, era ser liberal no sentido legítimo da palavra. Exemplo disso é o "Manifesto dos Mineiros" contra a ditadura de Vargas, do qual foi um dos autores. Ser coerente, para ele, era ser implacável ao apontar os erros dos adversários, mas ser o primeiro a neles reconhecer os acertos. Ser coerente, para ele, era pautar-se por austeridade que chegava às raízes da obsessão, ao defender o bem e o patrimônio públicos.

Já dissemos que os oradores que nos sucedem irão descrever em detalhe a trajetória brilhante de Pedro Aleixo como estadista e como brasileiro. Só nos resta - em nome da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais – oficializar a homenagem sincera de nosso povo a esse homem que foi grande em tudo que fez e que estaria completando 100 anos, se aqui estivesse. Muito obrigado.

Palavras do Deputado Bilac Pinto

Exmo. Sr. Presidente, Deputado Wanderley Ávila; prezado amigo Paulo Lott; Desembargador Rubens Xavier Ferreira; prezado Secretário Ângelo Oswaldo; Pe. José Carlos Brandi Aleixo, que anfitrião esta homenagem em nome de sua família; prezado companheiro de muito valor Rondon Pacheco; Ten.-Cel. Nélio Rodrigues Goulart; meus senhores e minhas senhoras, estamos hoje, em reunião especial desta Assembléia, em iniciativa de nossa autoria, comemorando o centenário de nascimento de Pedro Aleixo, o grande mineiro nascido em Mariana em 1º/8/1901.

Estamos certos de que Minas Gerais – tal como tem feito com suas outras personalidades ilustres – irá juntar-se a esta Casa na homenagem ao que foi um de nossos maiores estadistas. Nada mais justo, portanto, que aqui evoquemos sua vida e sua obra. É o que fazemos, ao ocupar esta tribuna, neste recinto do mesmo parlamento que Pedro Aleixo, em outros tempos, abrilhantou com sua eloquência e seu patriotismo.

A primeira coisa que nos ocorre ao falar de nosso homenageado é como ele, democrata convicto, em pelo menos duas oportunidades, teve rudemente golpeadas as suas convicções. Ao duplo golpe, entretanto, não reagiu com a agressividade dos fracos, mas com aquela ponderação dos fortes, que sabem não muito esperar de seus semelhantes. Vale, a propósito, a citação de trecho da obra "Política, Arte de Minas", de autoria do jornalista Carlos Chagas: "Pedro Aleixo, como Presidente da Câmara, deveria assumir a Presidência da República em 1937. Mas Getúlio deu o golpe, fechou o Congresso, Pedro Aleixo foi para casa. Em 1969, Pedro Aleixo era Vice-Presidente da República, quando o Presidente Costa e Silva sofreu um derrame e teve de deixar o Governo. O Vice deveria assumir o poder, mas os Ministros militares se opuseram, deram um golpe, e Pedro Aleixo foi de novo para casa. Comentário dele: 'Dizem que o raio não cai duas vezes no mesmo lugar. Comigo, caiu'". Hoje, podemos imaginar sua fisionomia, ao proferir o comentário: um semi-sorriso que disfarçava, àquela altura, o desaponto por não ver retribuídos o civismo e a dedicação.

Nunca é demais recapitular, mesmo que sucintamente, a biografia de Pedro Aleixo. Isso servirá, quando menos, para familiarizar as novas gerações que não o conheceram, nesta homenagem ao homem notável. Será de valia, também, para que nós, os parlamentares brasileiros – neste momento de transição por que passam as instituições –, sigamos seu exemplo e nos inspiremos nas suas lições.

Nascido em tronco da mais tradicional mineiridade, no Distrito marianense de São Sebastião, Pedro Aleixo, ainda jovem, veio para Belo Horizonte, após completar parte dos estudos secundários na cidade natal e em Ouro Preto. Bacharelando-se com louvor pela Faculdade Livre de Direito de Minas Gerais em 1922, ano do centenário da Independência, já durante o curso demonstrava sua veia jornalística, ao dirigir a "Revista Acadêmica".

Formado, passou a integrar o escritório de advocacia do Dr. Abílio Machado, onde foi companheiro de Milton Campos, seu amigo fraterno para o resto da vida. Trabalhou também junto com José Maria Alkimin, cuja amizade igualmente cultivou, apesar das diferenças político-partidárias.

Nessa época, militava na imprensa: primeiro, no "Diário da Manhã" e, posteriormente, no "Estado de Minas", do qual foi um dos fundadores nos idos de 1927. Foi quando iniciou a vida pública, como integrante do Conselho Deliberativo Municipal de Belo Horizonte.

Ativo participante da Campanha da Aliança Liberal, elegeu-se para a Câmara dos Deputados, não chegando a se empossar. Mais adiante, foi alçado pelo voto popular à Assembléia Nacional Constituinte, dando relevante contributo à elaboração da Constituição de 1934. Em 1937, ocupando a Presidência da Câmara, foi surpreendido pelo golpe getulista que instaurou o Estado Novo.

Em voluntário ostracismo político, por não concordar com a ditadura Vargas, voltou à advocacia. Em 1943, assinou o histórico "Manifesto dos Mineiros", juntamente com outros grandes nomes da vida de Minas Gerais, em protesto contra o regime de exceção.

Redemocratizado o País, elegeu-se à Assembléia Constituinte Mineira de 1947.

Daí para a frente, intensificam-se sempre mais as lides em prol da causa pública: Secretário de Justiça no Governo Milton Campos; Deputado Federal à legislatura de 1959, integrando as hostes da UDN; Líder do Governo na Câmara, no Governo Jânio Quadros; Ministro da Educação e Cultura no Governo Castelo Branco e, em 1967, Vice-Presidente da República, eleito pelo Colégio Eleitoral.

Opôs-se tenazmente ao Ato Institucional nº 5, e isso lhe valeu a antipatia dos militares, os quais o impediram de ascender à Presidência, no afastamento do Gen. Costa e Silva. Rompendo com o Governo da Revolução, voltou a Minas, onde fundou o Partido Democrático Republicano. Veio a falecer pouco depois, não sem antes pronunciar-se, repetidas vezes, pelo compromisso de assegurar e preservar os direitos fundamentais da pessoa humana, direitos esses colocados em jogo pela ditadura militar.

Ao longo da vida, Pedro Aleixo foi um pouco de tudo, e em tudo foi grande: advogado, professor, jornalista, administrador e homem público, cidadão, patriota e chefe de família. Para definir uma personalidade assim tão rica e variada, vamos recorrer ao nosso orgulho de mineiro, citando um outro mineiro dos maiores, que foi Guimarães Rosa: "De Minas, tudo é possível... Lá se dão encontro as diferentes partes do Brasil. Seu orbe é uma pequena síntese, uma encruzilhada; pois Minas Gerais é muitas. São, pelo menos, várias Minas".

De fato, só em Minas poderia nascer um homem como Pedro Aleixo, essa personalidade multifacetada, cujo brilho resplandeceu por tantas décadas na cena brasileira. Só daqui poderia sair esse varão, que, sem violentar seus princípios mais sagrados, enfrentou dois longos períodos ditatoriais, não se omitindo perante o seu povo. Só dessas montanhas poderia surgir esse espírito hábil e conciliador, exatamente a antítese daqueles governantes que fogem à brasilidade, ao se revelarem desastrosos e desagregadores.

Vamos, desde já, homenagear Pedro Aleixo. É uma homenagem que permanecerá para as gerações vindouras como atestado de que Minas Gerais não se esquece dos que a servem. Muito obrigado.

#### Palavras do Secretário Ângelo Oswaldo

Exmo. Sr. Presidente desta sessão, Deputado Wanderley Ávila; Revmo. Pe. José Carlos Brandi Aleixo, filho do homenageado, representando a família Pedro Aleixo, sendo também homenageado pelo 40º aniversário de sua ordenação sacerdotal; Desembargador Rubens Xavier Ferreira, 1º- Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, representando o Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Sérgio Lélis Santiago; Rondon Pacheco, ex-Governador do Estado de Minas Gerais; Paulo Lott, Chefe de Gabinete do Prefeito, representando o Prefeito de Belo Horizonte, Célio de Castro; Ten.-Cel. Nélio Rodrigues Goulart, representando o Gen.-de-Divisão Gilberto Cesar Barbosa, Comandante da 4ª Região Militar e da 4ª Divisão do Exército; e Bilac Pinto, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem;

Estamos, nesses dias, lembrando a presença de Pedro Aleixo.

Estivemos ontem em Mariana, primeira vila, primeira cidade, primeira Capital do Estado de Minas Gerais, onde nasceu Pedro Aleixo, às margens do ribeirão do Carmo, o pátrio rio, como é cantado num poema de Cláudio Manoel da Costa. Em seguida, fomos a Ouro Preto, segunda Capital de Minas Gerais, onde Pedro Aleixo passou sua infância. À noite, estávamos na Câmara Municipal de Belo Horizonte, onde Pedro Aleixo, em 1927, inaugurou sua vida pública, sendo eleito Vereador de Belo Horizonte, quando os Vereadores não eram remunerados e representavam a comunidade como lideranças ativas em favor do bem comum. Em seguida, Pedro Aleixo, a partir dessas três grandes matrizes mineiras, desempenhou um papel importantíssimo na vida pública brasileira. Esteve sempre no epicentro, no "olho do furacão" nos momentos de grave crise da nacionalidade das instituições políticas. Em todos esses momentos, a determinação, a bravura, a probidade, a garra fizeram de Pedro Aleixo um líder, e é por isso que o chamamos de Presidente Pedro Aleixo. Não tendo sido Presidente da República depois do impedimento do Marechal Costa e Silva em 30/8/69, ele, de fato, foi o Presidente de todos os brasileiros, assim como Tancredo Neves, porque resistiu de outubro de 1969, com seu impedimento pelo Ato Institucional nº 16, até sua morte, em 1975, lutando pelo restabelecimento das liberdades democráticas no País, que era seu compromisso desde 1945, quando tinha lutado contra o Estado Novo de Getúlio Vargas. Não poderia ser de outra maneira, diante daquele novo estado de sítio em que se lançara o País, dentro do golpe, em 1969, impedindo Pedro Aleixo de chegar à Presidência da República. Evocamos esse mineiro lembrando que Minas tem uma vocação para a Presidência da República. Tancredo Neves esteve a um dia da Presidência da República. Magalhães Pinto morreu sonhando com ela. Cristiano Machado foi lançado candidato à Presidência da República quando se sabia que ele não poderia chegar lá, mas muitos mineiros o acompanharam porque Minas costuma ser solidária com os mineiros que se apresentam à Presidência da República. Esta tem sido uma vocação do nosso Estado. É para isso que se formam grandes homens públicos em Minas Gerais, para que Minas Gerais exerça essa liderança tricentenária no processo de formação da nacionalidade e de construção do País. Minas não participa de caricaturas que fazem contra Minas; Minas não aceita o

deboche contra Minas Gerais, Minas não pode se ver vilipendiada na imprensa nacional e nos cenários políticos do País quando tem uma resposta firme, objetiva, serena, mineira na sua sobriedade e singeleza até, mas firme como foi firme Pedro Aleixo para os desafios que a hora nacional apresenta. Por isso é importante evocarmos essas lideranças, os sacrifícios a que elas se submeteram, os problemas que tiveram que enfrentar, as lutas em que se debateram para que nós retemperássemos nossas forças para a reprojção de Minas na atualidade nacional, para que saibamos erguer nossa cabeça como já erguemos nossa voz, para que possamos ter de volta o lugar que nos cabe na vida pública nacional desde 1969, podemos dizer, com Pedro Aleixo, quando lhe tomaram a Presidência da República, Presidência da República que era de Minas Gerais, como disse o então Governador Israel Pinheiro, que se dispôs a cerrar fileiras, ao lado de Pedro Aleixo, para que Minas pudesse chegar à Presidência da República, dando Israel Pinheiro, um exemplo para os mineiros de hoje. O papel de Minas é a solidariedade, a união, a coesão dos mineiros para que o compromisso histórico de Minas Gerais, desde Tiradentes, desde Teófilo Ottoni, desde João Pinheiro possa se exercer na história do Brasil, sobretudo agora que temos pela frente um novo século, um novo milênio com a renovação dos compromissos permanentes de Minas Gerais. Muito obrigado.

#### Palavras do Padre José Carlos Brandi Aleixo

Exmos. Srs. Deputado Wanderley Ávila, que preside esta sessão; Secretário de Cultura, jornalista Ângelo Oswaldo, que representa o Governador do Estado Dr. Itamar Franco; Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Rubens Xavier Ferreira, que representa o Presidente, Desembargador Sérgio Lélis Santiago; ex-Governador do Estado de Minas Gerais, Dr. Rondon Pacheco; Chefe de Gabinete do Prefeito, Dr. Paulo Lott, representando o Prefeito de Belo Horizonte, Dr. Célio de Castro; Ten.-Cel. Nélito Rodrigues Goulart, que representa o Exmo. Sr. Gilberto César Barbosa, Gen.-de-Divisão Comandante da 4ª Região Militar e da 4ª Divisão do Exército; Deputado Bilac Pinto, autor do requerimento que deu origem a esta reunião e que lembra a amizade tradicional de Pedro Aleixo com a família Bilac Pinto, meus irmãos Maurício e Sérgio, parentes, autoridades, Diretora, professoras, alunos e alunas do Colégio Pedro Aleixo, representando a juventude e a esperança do nosso Estado, amigos e amigas, o nome de Pedro Aleixo está indelevelmente associado à história desta ilustre Casa. Em 1947 foi eleito constituinte e Deputado Estadual. Embora se tenha licenciado para desempenhar as funções de Secretário do Interior e Justiça do saudoso Governador Milton Campos, no período em que aqui esteve pronunciou memoráveis discursos.

Em 30/4/75, esta Assembléia rendeu homenagens póstumas a Pedro Aleixo, ocasião em que meu irmão Maurício pronunciou eloquente discurso em nome de nossa família. Em 30/11/76 foi lançado aqui o livro Pedro Aleixo Testemunhas e Lições, organizado pelo jornalista Carlos Chagas e por mim. Em 20/8/87, no Salão Nobre deste egrégio parlamento, sob a Presidência do Deputado Neif Jabour foi lançado o livro Pedro Aleixo Itinerário de um Liberal, publicado pela Secretaria de Cultura do nosso Estado.

Hoje, mais uma expressiva e significativa homenagem se rende à figura de Pedro Aleixo.

Pedro Aleixo chegou a esta Casa depois de um tirocínio como Vereador da cidade de Belo Horizonte. Sempre valorizou ele a importância do município, e esta Casa reúne ilustres representantes dos mais variados municípios do Estado de Minas Gerais.

Falando em Uberaba, em 1949, num congresso de Prefeitos, ele expressou a importância do município e das virtudes fundamentais para o exercício da vida pública. Disse ele: "É no município que o cidadão, dando mostra de seu desinteresse individual, aprende que satisfazer o interesse geral é o melhor meio de satisfazer plena e definitivamente o interesse próprio. Assim, adquire o cidadão aquelas duas virtudes que Otávio Amadeu, o autor do livro "Vidas Argentinas", considera substanciais na personalidade do homem público: o serviço e o desinteresse. Tão certo é que é servindo que se governa que o instituidor do reino de Deus, ao anunciá-lo aos seus discípulos, começou por servir para começar a governar. Temos bem na memória a frase de Jesus: "Não vim para ser servido, vim para servir".

No exercício das funções de Secretário do Interior e Justiça, Pedro Aleixo, como em toda a sua vida, caracterizou-se por sua preocupação com essas virtudes, com a defesa dos valores democráticos e com uma particular dedicação à infância, sobretudo à infância desamparada. Sabia ele do gigantesco desafio de incluir meninos e meninas no mundo escolar; sabia ele que essa não podia ser tarefa exclusiva de um governo. E fez o que foi possível para solucionar o problema.

Na inauguração do abrigo de menores Afonso de Moraes, disse ele: "É necessário que o homem de governo saiba sofrer com o povo e seja capaz de mergulhar verticalmente nas camadas profundas para delas emergir, não com o sentimento esportivo de alívio, mas com as apreensões de quem encontrou a verdade e viu que a verdade é triste. É um palácio a menos e um asilo a mais, onde há excesso de palácios e carência de asilos."

Sua preocupação com a democracia foi já enaltecida pelos oradores ilustres que me precederam.

Lembraria um discurso que pronunciou em 15/11/44, quando ainda havia a proibição de falar em praças públicas. Era o Estado Novo. Nessa oportunidade, ele se animou e a seus ouvintes com a história da França e lembrou uma passagem antológica de Victor Hugo, que combatia Napoleão III: "Os ditadores pensam que são eternos, que podem construir edifícios sobre as águas congeladas de um rio, como acontece periodicamente com o rio Neva, na Rússia; pensam que aquele gelo é granito, rocha, mas se iludem porque, um dia, o sol da liberdade volta, derrete o gelo, a correnteza arrasta seus sonhos ilusórios, como pardieiros, e a liberdade retorna ao país".

Essa sua defesa das instituições democráticas manifestou-se na assinatura do "Manifesto dos Mineiros", em 1943, e em uma resistência preventiva ao que veio a ser o Ato Institucional nº 5. O estudo dos jornais da época permite-nos lembrar que o "Correio Brasiliense" publicou uma entrevista sua em 1º/11/68 com a seguinte asserção: "Se alguém pensa alterar a Constituição, de alguma maneira diferente da estabelecida na própria Constituição, está propondo medidas subversivas". E, na reunião de 13 de dezembro, ele se pronunciou contra a instalação do AI-5, que, diferente de outros, era por tempo indeterminado e sem o "habeas corpus".

Mas tudo isso, de uma forma ou de outra, já foi lembrado por numerosos pronunciamentos; por isso gostaria de focalizar outro aspecto importante de sua vida: suas amizades. Pedro Aleixo contou com numerosos amigos, granjeados de suas múltiplas atividades de advogado, professor, jornalista e homem público, independentemente de suas posições políticas.

Após o golpe de 10/11/37, colegas admiradores iniciaram a tradição de homenageá-lo, no dia de seu aniversário natalício, com um jantar festivo. A partir de 1938, muitos deles ocorreram no Country Clube de Belo Horizonte. Durante o Estado Novo, não raras vezes, alguns dos presentes foram chamados a depor, em razão de seus pronunciamentos contrários ao regime. O orador permanente desses encontros veio a ser o Dr. Maurício Goulart, posteriormente Deputado Federal, que, de surpresa, chegou de Roma, em 1º/8/61, para não faltar ao compromisso tradicional. Seu último aniversário foi comemorado em 1º/8/74, no apartamento do Presidente Juscelino Kubitschek, no Rio de Janeiro.

Saliento a amizade que uniu a ambos, Juscelino Kubitschek e Pedro Aleixo, apesar da diversidade e, muitas vezes, das adversidades da vida política. Em uma entrevista, ocorrida em novembro de 1975, o ex-Presidente Juscelino Kubitschek disse: "O político a quem mais me afeiçoei foi o Pedro Aleixo, embora tenhamos seguido rumos diferentes, ele na UDN, e eu no PSD. Tornamo-nos amigos de verdade, quando fui Deputado em 1935, e ele, Líder de nossa bancada e, depois, Presidente da Câmara, em substituição ao Antônio Carlos. A amizade continuou em Belo Horizonte. Sou o padrinho de um de seus filhos, o Sérgio. Ele era um homem de espírito puro. Tinha profunda admiração por ele, tomando-o como um bom padrão político. Ele foi eleito Deputado, em 1930, com o meu voto". Juscelino escolheu Pedro Aleixo para recebê-lo na Academia Mineira de Letras. No entanto, falecendo o marianense, coube ao diamantinense, mesmo antes de empossado, pronunciar em nome da casa de Alfonsus de Guimarães as palavras de despedida. Disse então: "Não sou apenas eu que lamento o seu definitivo silêncio, mas todo o Brasil, porque soube ser, com o seu talento e com a sua cultura cívica, uma figura de expressão nacional das maiores que Minas Gerais tem dado ao Brasil".

Outro exemplo singular de amizade foi a que uniu Pedro Aleixo e Milton Campos. Foram colegas de turma, e ambos receberam o diploma de bacharel em Direito no ano do centenário da nossa Independência, em 1922. Trabalharam juntos como advogados. Ambos, inicialmente, sob a sábia orientação de Abílio Machado, aqui representado por seu filho ilustre. Foram permanentemente correligionários nas lides políticas, na Revolução de 30. Ambos subscreveram o manifesto dos mineiros em 1943 e foram fundadores da UDN. Pedro, como disse, foi o Secretário de Interior e Justiça de Milton Campos, de 1947 a 1950. Como Governador, freqüentemente, dizia Milton Campos aos que o procuravam que falassem antes a respeito do tema proposto com o titular da Pasta política por excelência. Daí, a anedota conhecida e jocosa, que originou o apelido que deram a Pedro Aleixo: Pedro I. "Falem primeiro com o Pedro. Falem com o Pedro, primeiro". Notável foi o pronunciamento do Senador de Ponte Nova, contrário aos Atos Institucionais nºs 12, de 31/8/69, e 16, de 14/10/69, que impediu o acesso do amigo Pedro Aleixo à Presidência da República e destituiu-o da Vice-Presidência. Em 11/5/74, Pedro Aleixo ocupou, na Academia Mineira de Letras, a Cadeira nº 29, anteriormente de Milton Campos, que, na oportunidade, fez a ele um primoroso elogio. Cabe lembrar que, se Pedro Aleixo foi impedido em 31/8/69 e destituído da Vice-Presidência em 14 de outubro seguinte, exerceu efetivamente a Presidência da República de 10/4/67 a 14/4/67, quando o Presidente Costa e Silva foi ao Uruguai participar do Encontro de Presidentes da América em Punta del Este.

No ano seguinte, também, por 1 hora, exerceu o mesmo cargo, quando o Presidente inaugurou uma ponte entre Brasil e Uruguai, transferindo-se para o lado do Uruguai. De forma

que, juridicamente, faz jus plenamente ao título de Presidente da República, o que deveria ter sido, por um ano e meio, se não fosse vítima de um raio que caiu sobre ele duas vezes, porque duas vezes exerceu a Vice-Presidência da República: em 1937, como Presidente da Câmara, em época em que não havia a figura do Vice-Presidente, e no período de 1967 a 1969.

Numerosas foram as homenagens prestadas à figura de Pedro Aleixo. Recordaria algumas: em 25/9/80, o Senado reverenciou sua memória. Falaram Dirceu Cardoso, em nome da Oposição, e Passos Porto, pela bancada situacionista. Disse o Senador capixaba: "Pedro Aleixo é como nossa montanha mágica. Próximos, podemos avaliar a grandeza de seus contrafortes e a altura de seus penhascos e de seus picos cobertos de neve. De longe, ele se avoluma, agiganta-se no azul de nosso horizonte como uma montanha de legenda, transformado numa figura de pedra". Na mesma oportunidade, em um aparte, disse o então Senador Tancredo Neves: "Durante toda a minha vida fui seu adversário tradicional, mas, por isso mesmo, estou em condições de poder dar um depoimento da maior isenção: foi dos maiores homens públicos da sua geração, dos mais eminentes, sobretudo pelo seu espírito democrático".

Comparecendo ao seu sepultamento, em 4/3/75, representando o MDB, ao vê-lo em sua câmara fúnebre, a imagem que me ocorreu foi a daquele apólogo conhecido e famoso do velho lenhador que, sentindo uma tempestade na noite, no dia seguinte, indo ao seu trabalho, encontrou, prostrado a seus pés, um velho carvalho. E a expressão que teve foi esta: "Nunca pensei que ele fosse tão grande". Este é o sentimento de Minas em relação ao grande republicano Pedro Aleixo. Aos 20/11/85, a Câmara dos Deputados homenageou Pedro Aleixo dando à sua biblioteca o seu nome, por feliz iniciativa do ex-Governador Rondon Pacheco, que, mais uma vez, desempenhava, com brilho, a função de Deputado Federal, representando o nosso Estado. Na inauguração desse retrato, disse o Presidente Ulysses Guimarães:

"A Câmara dos Deputados manifesta hoje, através da concessão do seu nome à biblioteca, por oportuna iniciativa do eminente Governador Rondon Pacheco, hoje, nosso colega, o respeito por um dos mais completos parlamentares que por aqui passaram, um dos que mais sede de aprender apresentava e que, não obstante possuir vastíssimo cabedal de conhecimentos, buscava as luzes de novas informações nestas mesas, nestes volumes que aqui se encontram. Que o interesse intelectual e a humildade do preclaro Pedro Aleixo possam conferir exemplo aos frequentadores desta biblioteca".

Naquela oportunidade, foram lançados dois livros: "Pedro Aleixo", na Coleção Perfis Parlamentares, que reúne uma introdução com a sua luminosa trajetória pública e numerosos dos seus discursos parlamentares na Câmara de Vereadores, no Rio de Janeiro e em Brasília.

Mais tarde, em 1977, por feliz iniciativa dos Diários Associados e, em particular, do "Estado de Minas" - hoje aqui representado pelo Diretor Geraldo Edison Zenóbio, ilustre jornalista que tem dado uma contribuição extraordinária à preservação da memória de Pedro Aleixo -, foi lançado o livro "Pedro Aleixo, Jornalista".

Dessa forma, com esses e com outros trabalhos - como "Pedro Aleixo, Sua Obra Política", de autoria da organização Maurício Aleixo, de Vítor Nôsseis e minha, e o número especial da revista "Arquivo da Comissão de Constituição e Justiça" -, os historiadores, os alunos universitários e os de 1º e 2º graus terão subsídios abundantes para fazer o levantamento dos numerosos aspectos da vida de Pedro Aleixo.

Pedro Aleixo fez primorosos panegíricos na tribuna parlamentar. Enalteceu Afonso Pena, João Pinheiro, Pimenta da Veiga e tantos outros. Ao falar por ocasião do cinquentenário da morte de Afonso Augusto Moreira Pena, disse ele em seu exórdio:

"Bem é, portanto, que, para a continência de nossa vaidade e para sufocação de explosões do nosso orgulho, de quando em quando façamos o que agora estamos fazendo, que evoquemos grandes figuras da história, recordemos seus pensamentos, estudemos suas obras, analisemos suas aspirações e vejamos quantas vezes seus sonhos, nobremente inspirados, converteram-se, por esforços e sacrifícios nunca assaz louvados, em realidades que são hoje patrimônio comum de todos nós".

Faço minhas essas palavras que Pedro Aleixo proferiu sobre Afonso Pena, dirigindo-me à memória dele, e terminaria com o testemunho de seu ex-confrade na Academia Mineira de Letras, quando recebeu a Pedro Aleixo na casa de Alphonsus de Guimaraens:

"Vosso nome soa como ao jeito de um toque de rebate, de um convite ao diálogo, de uma luz repentina de liberdade, tudo a mostrar, como no verso do poeta, que tendes sido para o Brasil, em mais de uma oportunidade, o clarim, a clareira e o clarão". Muito obrigado.

#### Entrega de Placa

O Sr. Presidente - A Presidência tem a honra de entregar ao Pe. José Carlos Brandi Aleixo uma placa com os seguintes dizeres: (- Lê:)

"A homenagem do Poder Legislativo à passagem do centenário de nascimento de Pedro Aleixo, um homem múltiplo, intenso, que viveu à frente de sua época. Há 26 anos partiu para a liberdade, deixando suas pegadas firmemente gravadas nas areias do tempo, como um vigoroso e admirável exemplo a ser seguido. Belo Horizonte, 2 de agosto de 2001. Deputado Antônio Júlio, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais".

- Procede-se à entrega da placa.

O Sr. Presidente - A Presidência agradece a honrosa presença das autoridades e demais convidados, entre os quais a Diretora, alunos e professores da Escola Estadual Pedro Aleixo e o ilustre Presidente do Tribunal de Contas, José Ferraz, ex-Presidente desta Casa.

#### ATA DA 172ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 2/8/2001

Presidência dos Deputados Antônio Júlio, Wanderley Ávila e Ambrósio Pinto

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Suspensão e reabertura da reunião - Votação de Requerimentos: Prosseguimento da votação do requerimento do Deputado Antônio Andrade; discursos dos Deputados Sebastião Costa, Miguel Martini e Rogério Correia; questão de ordem; chamada para recomposição do número regimental; inexistência de quórum para votação - 2ª Fase: Discussão de Proposições: Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.262/2000; discurso do Deputado Sebastião Costa; questões de ordem; chamada para recomposição de quórum; inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos - Encerramento.

#### Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alberto Bejani - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Antônio Andrade - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Cristiano Canêdo - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Doutor Viana - Durval Ângelo - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Ermano Batista - Fábio Avelar - Gil Pereira - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - João Leite - José Henrique - Luiz Menezes - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Miguel Martini - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e

em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### 1ª Parte

##### Ata

- O Deputado Wanderley Ávila, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

##### 1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

##### Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 10 minutos, para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação da matéria constante na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

##### Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

##### Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Prosseguimento de votação do requerimento do Deputado Antônio Andrade, em que solicita seja atribuído regime de urgência à tramitação do Projeto de Resolução nº 1.629/2000. Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Sebastião Costa.

O Deputado Sebastião Costa\* - Sr. Presidente e Srs. Deputados, jornalistas, telespectadores da TV Assembléia, a tarde de ontem, neste Plenário, foi bastante esclarecedora quanto a essa questão da conveniência de este Poder conceder licença a S. Exa. o Sr. Governador.

Entendemos - e já externei esta posição por meio da imprensa - que, se fosse exclusivamente por questão de saúde, não veria nenhuma dificuldade para que este Poder concedesse a licença, mesmo porque os problemas de saúde transcendem a questão da vontade política. Muitas vezes, o impasse surge em determinado momento, e o homem público não pode consultar a população.

Nesse caso, entendemos que se deveria conceder a licença ao Sr. Governador. Todavia, tratando-se de uma licença um pouco maior do que aquela que se previa para o tratamento de saúde, criou-se, por parte de todos os parlamentares, notadamente por nós, da Oposição, uma inquietação muito maior. A nosso ver, é uma matéria que poderia ser analisada tranquilamente, sem essa urgência, permitindo até que a Assembléia disponibilizasse o telefone, o equipamento da Internet, para que a sociedade pudesse dizer se está de acordo com o afastamento do seu Governador ou não.

Mas, para evitar esse trabalho que a Oposição queria e pode desenvolver, aparece um requerimento para que se dê à matéria regime de urgência. Entendemos, para alegria de todos nós, que o Governador já passou a fase crítica da cirurgia, já está se recuperando e dentro de poucos dias estará em condições de reassumir suas funções normalmente. Aprovar uma licença de mais de 40 dias sem o devido esclarecimento da finalidade vai configurar aquilo que disse e quero repetir agora: fica parecendo que estamos enganando a opinião pública. Queremos saber se a licença é para fins eleitorais. Se for assumidamente para fins eleitorais, não deveria ser de apenas 45 dias, mas um pouco maior, porque não se trata de eleição neste ano, e sim no ano que vem.

Se é para fins de saúde, seriam necessários quarenta e tantos dias ou poderíamos resolver esse problema com 10, 15, 8 dias? Precisamos de tempo para discutir essas coisas. O que aconteceu para se evitar essa discussão, sobre um tema que pouca gente quer discutir nesta Casa? Fez-se o requerimento de regime de urgência para essa matéria. Com isso, nós, da Oposição, votaremos contrariamente ao regime de urgência porque entendemos que o Governador pode, perfeitamente, para tratamento de saúde ou até mesmo para questão política, esclarecer a finalidade do afastamento. É natural que, quando alguém vota em determinado cidadão ou político para um cargo, essa pessoa o faça para um mandato preestabelecido e espera que ele discuta com a sociedade o que pretende fazer em quatro anos ou durante o seu mandato. A partir daí, na nossa visão, seria prudente para o Poder Legislativo, sobretudo para demonstrar a seriedade com que estamos encarando o assunto, permitir licença não apenas de 40 dias, mas de 6 meses, de 1 ano, de 2 anos, desde que se permitisse que a sociedade se manifestasse. Ainda que não fosse possível a realização de um plebiscito por um sistema de amostragem, a sociedade poderia manifestar se está de acordo com o afastamento do titular pelo período proposto por ele. Essas devem ser as nossas preocupações.

Por isso, a Oposição nesta Casa, mais precisamente o meu partido, o PFL, está preocupada, querendo apenas esclarecimentos. Não queremos, de forma nenhuma, impedir o ato de vontade de quem quer que seja. Se é desejo do cidadão, do Governador de Minas Gerais afastar-se do Governo até em definitivo, não podemos proibi-lo disso. Todavia, precisamos do respaldo de quem lhe conferiu mandato. Quem confere o mandato aos homens públicos são os eleitores de um Estado; quem confere mandato aos agentes políticos são os eleitores que neles votaram. A nossa preocupação consiste agora em que a Assembléia derrote esse pedido de urgência e disponibilize, quem sabe, aparelhos de telefone, Internet, enfim, possibilidades para que, dentro de uns 8 ou 10 dias, no máximo, não poderia ser mais que isso, para não prejudicar o pedido, ouçamos, por amostragem, a sociedade de Minas Gerais, o povo de Minas Gerais. Eles estão de acordo com o afastamento? Se estiverem, por que seremos contrários? Se o povo está contra, por que aprovarmos?

Então, fica aqui, Sr. Presidente, nossa preocupação. O regime de urgência solicitado prejudica todas essas providências. Ele seria, a meu ver, de urgência urgentíssima, se a licença se ativesse tão-somente à questão de saúde.

Já disse - e alguns jornais publicaram - que, com relação à saúde do Governador, desejamos a ele um pronto restabelecimento. Temos consciência de que todo tratamento de saúde provoca uma inquietação muito grande. Entendemos isso e nos preocupamos também como mineiros, como brasileiros que somos. Todavia, se é para outros fins, que se dê tratamento político à matéria. Se o fim é meramente campanha eleitoral, deve-se pensar que quarenta e poucos dias é muito pouco. Só temos eleições em outubro do ano que vem, os candidatos serão registrados três meses antes. Então, uma licença de quarenta e poucos dias para campanha presidencial é muito pouco.

Nosso apelo é para que rejeitemos o pedido de urgência, em que pese ao respeito que temos pelo autor do requerimento. A partir daí, devemos consultar a população. Se, por exemplo, em 72 horas, a população manifestar-se favorável à concessão da licença, não criaremos obstáculos. Por outro lado, se manifestar-se contrária à licença, para fins eleitorais não teremos condições de votar favoravelmente. Por isso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, entendo que o pedido de urgência é exatamente para tolher a sociedade, impedindo-a de opinar se deseja ou não o afastamento do Governador pelo prazo determinado. Lamentamos que isso aconteça.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Miguel Martini.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos encaminhando o requerimento de pedido de urgência para a tramitação do Projeto de Resolução nº 1.629, que trata da licença solicitada pelo Governador Itamar Franco. Lamentamos que haja um requerimento pedindo urgência para a votação desta matéria, porque necessitamos de subsídios,

ou seja, conhecer os reais motivos de o Governador solicitar 43 dias de licença. Não sabemos quais são os motivos. Então, votar açodadamente, votar sob regime de urgência não tem justificativa. Se o Governador tivesse pressa de votar a matéria, teria dado todas as informações de que os Deputados precisam para deliberar sobre o assunto. Não sabemos se é por motivo de saúde. Se for por motivo de saúde, isso significa dizer que não é por aquilo que estão dizendo. A suspeita que se levanta é: seria um problema mais grave, e o Governador estaria tentando esconder, com um pedido de afastamento de 43 dias, alegando uma cirurgia que todos os médicos dizem que não precisaria mais de cinco ou oito dias? Se é por motivo de saúde, suspeitamos que alguma coisa está sendo escondida. Começamos a nos perguntar por que essa cirurgia não foi feita em Minas Gerais. Não faltam hospitais, o próprio Hospital Israel Pinheiro, do IPSEMG, já é um hospital de referência, tem perfeitas condições de fazer cirurgias muito mais complicadas do que essa que estão dizendo que é.

Mas, se for outra coisa, o povo de Minas Gerais precisa saber, porque não se justificam os 43 dias. O problema é que não há lógica nesse pedido de licença por 43 dias. Ele tem alegado que a Constituição não obriga que diga quais são os motivos. Ora, a sociedade exige. Acho até que houve uma falha do legislador, e, provavelmente, faremos uma emenda constitucional, corrigindo isso; que se obrigue o Governador que pede licença a dizer quais são os motivos. Imaginem 43 dias no processo que vivemos hoje, na velocidade da informação. Em 43 dias, até o cenário mundial muda. Em 43 dias, quantas informações são processadas, quantas mudanças acontecem na área tecnológica? É um prazo extremamente longo.

E aí vêm as outras possibilidades, e pensamos que, se o motivo for, realmente, concorrer à Presidência do PMDB, a coisa fica mais difícil e complicada, porque todos os brasileiros estão acompanhando o Presidente licenciado do Senado, Jáder Barbalho, do PMDB, que teve que se afastar da Presidência do PMDB porque foi eleito Presidente do Senado. Isso significa dizer que o Governador não pode acumular a Presidência do PMDB e o Governo do Estado de Minas Gerais. E, aí, surge uma nova possibilidade: se o Governador está se licenciando para concorrer à Presidência do PMDB, isso é indicativo de que vai passar o Governo para Newton Cardoso. Se quer concorrer à Presidência do PMDB, vamos entender que essa é a prioridade na vida dele, e não governar Minas Gerais. E, aí, muda muita coisa. Ele vai se eleger Presidente do PMDB, vai se licenciar da Presidência do PMDB e governar Minas Gerais ou vai abandonar o Governo de Minas Gerais e assumir a Presidência do PMDB?

Independentemente de qual opção será escolhida, está muito claro para todos nós que Itamar Franco não tem nenhuma aptidão para governar coisa alguma. Agora, principalmente, Minas Gerais é o que ele não quer governar. Há dois anos e meio que ele não governa o Estado de Minas Gerais. Estamos perdendo empresas para outros Estados que têm governantes. Os investimentos não estão vindo para Minas Gerais, porque o Governador, simplesmente, não está interessado nisso, não está brigando por recursos, não está se reunindo com as bases, com os parlamentares da bancada mineira, 53 Deputados e 3 Senadores, para defender, no orçamento, recursos para Minas Gerais.

Enquanto isso, o Governo do Rio de Janeiro, que é oposição ao Governo Federal, é o segundo Estado com maior investimento no Governo Federal, mesmo sendo oposição. Mas, lá, o Governo está preocupado em governar e resolver os problemas das finanças do Estado. E, aqui, não; o Estado está sem governo há dois anos e meio. O que se começa a perceber é que o Governador, quando quer se reunir politicamente, nunca o faz em hotéis de Belo Horizonte ou do Estado de Minas Gerais. Vai para o Rio de Janeiro ou para São Paulo. Por que será? Percebemos que ele não tem nenhum interesse, nenhuma preocupação para com os mineiros. É isso que faz com que estejamos na Oposição, porque ele está enganando o povo mineiro. É alguém que está prejudicando o Estado de Minas Gerais.

E se o motivo não for concorrer à Presidência do PMDB? Essa possibilidade é a mais grave de todas. Na época da campanha, para se candidatar pelo PMDB, Itamar Franco teria negociado com o Vice-Governador Newton Cardoso, que tem o domínio do PMDB no Estado de Minas Gerais. Para ter o apoio da legenda e concorrer, ele teria feito um acordo que previa seu afastamento do Governo antes do prazo, dividindo, assim, de certa maneira, o mandato: ele governaria um tempo, e Newton Cardoso, outro.

Se for esse o motivo, a situação é muito mais grave, é estelionato eleitoral, é enganar o povo mineiro. Quem votou em Itamar Franco queria que ele governasse o Estado de Minas Gerais. Se quisesse o Vice-Governador Newton Cardoso, teria votado nele. É aquela história de comprar gato por lebre. O Vice-Governador sabia que não ia ganhar as eleições para o Governo do Estado e teria feito esse acordo, recebendo, de graça, um período de governo do Estado de Minas Gerais. Qualquer das hipóteses é extremamente incômoda para o nosso Estado.

Esperamos, portanto, que a matéria não seja votada em regime de urgência. Precisamos derrotar esse requerimento para ter prazo suficiente e obter as informações necessárias. Diante de informações reais, poderemos avaliar se existe ou não justificativa para o pedido de licença. Esta Casa tem a obrigação de obter informações e de zelar pela governabilidade do Estado de Minas Gerais. Se Newton Cardoso assumir, vai mudar todos os Secretários? Quem irá chamar para ajudá-lo a governar? Muda muita coisa, e a responsabilidade é nossa. É para isso que estamos aqui.

Por tudo isso, encaminhamos contrariamente a esse pedido de regime de urgência, esperando que ele seja derrotado e que esta Casa exija as informações necessárias. Assim, poderemos verificar se convém ou não conceder a licença ao Governador e, de acordo com o motivo, dizer quantos dias vamos dar. Sem isso, vamos votar sem o mínimo critério, sem a mínima lógica, vamos arriscar o sucesso da economia do Estado de Minas Gerais.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, também venho discutir o requerimento do Deputado Antônio Andrade que solicita regime de urgência à tramitação do Projeto de Resolução nº 1.629/2001, que propõe a concessão de licença ao Governador do Estado pelo prazo de 43 dias. A primeira questão que levanto é de que a votação desse requerimento se dê antes da votação do requerimento que apresentei. Começamos a discuti-lo ontem, solicitando o envio de uma justificativa para o pedido de licença entre 31 de julho e 10/9/2001, solicitada pelo Governador do Estado.

Antes de votarmos o projeto de resolução e qualquer requerimento que solicite regime de urgência, deveríamos votar o requerimento que solicita a justificativa. Mesmo que a Constituição não a exija, está implícito que os Deputados, para votar qualquer projeto de lei ou de resolução, necessitam de uma justificativa. Tanto é assim, que qualquer projeto de lei ou de resolução encaminhado por qualquer Deputado vem sempre acompanhado de justificativa. Nesse caso, o projeto de resolução não tem nenhuma justificativa.

Defendo a tese, já levantei essa questão de ordem, e não tive resposta: primeiro, é necessário votar o requerimento que apresentei, que exige a justificativa, para que os Deputados possam posicionar-se, por exemplo, sobre o período dessa licença. Não podemos fazê-lo se não soubermos a justificativa real. Seria por motivo de saúde? Vamos analisar se são necessários 43 dias; ao que tudo indica, pelo tipo de cirurgia que foi feita, não. É o que informam os médicos, como temos visto na imprensa.

Se a justificativa é disputar a Presidência do PMDB, temos de fazer uma discussão política se é justo ou não a Assembléia conceder ao Vice-Governador Newton Cardoso 43 dias para governar o Estado, para que Itamar possa fazer política para a Presidência do PMDB e a Presidência da República.

No meu entender, pelo ponto de vista político, o Governador estaria abrindo mão do cargo para o qual foi eleito e de sua obrigação de governar Minas, para fazer campanha política colocando as questões pessoais acima dos interesses do Estado. Portanto, considero um equívoco, e o Governador não mereceria, no meu entender, essa licença, sobrepondo interesses pessoais e partidários, colocando-os acima dos interesses do Estado que o elegeu.

Além disso tudo, é necessário considerar quem é o Vice-Governador do Estado. Isso é importante, porque ele já foi Governador e teve suas contas reprovadas por esta Casa Legislativa. Temos de levar em consideração que vamos conceder 43 dias para que o Vice-Governador assuma. Aliás, ele anda ansioso para assumir, o que nos deixa ainda mais temerosos.

O Vice-Governador disse que mandou um recado - pelo menos, é o que consta no jornal "Estado de Minas" - ao Deputado Rogério Correia, que apresentou requerimento à Mesa Diretora, para que o projeto de resolução não tramite antes que o Executivo encaminhe justificativa detalhada para a licença. Por que ele não manda a justificativa, em vez do recado? Não é possível que tenhamos de votar alguma coisa sem ter uma justificativa, como se fôssemos bonecos do Governador do Estado: porque ele quer, tem de ser feito. Por que não pode justificar o motivo da licença? É tão difícil fazer essa justificativa para que os Deputados possam, a partir dela, manifestar-se?

Vejam o recado que o ex-Governador e Vice-Governador, que quer ser Governador a todo custo, mandou. Ele anda ansioso, marcando reunião do secretariado antes da licença; ainda bem que teve o bom senso de desmarcá-la. Mas anda com tanta ansiedade para assumir o Governo do Estado, que nos dá medo. Diz ele o seguinte: "O PT aposta no desgoverno do quanto pior melhor". Se assim fosse, já estaríamos concedendo essa licença para o Vice-Governador assumir. Pelo contrário. Tanto não apostamos no "quanto pior, melhor" que não queremos conceder essa licença, que, como consequência, fará do Sr. Newton Cardoso, Governador de Minas. Isso, sim, seria o pior. Não estou entendendo o recado do Vice-

Governador.

Diz ainda o Sr. Newton Cardoso: "O PT tem essa índole: se não tiver governo, é ruim para a sociedade, mas é bom para o PT". O problema é que esse senhor foi Governador do Estado de 1987 a 1990, e não tivemos um governo, mas um desgoverno sem propósitos. Essa análise que faz do PT é incorreta, injusta e não corresponde ao que temos encaminhado.

Nosso encaminhamento tem sido muito claro. Para se votar uma licença, um projeto de lei ou de resolução - e trata-se disso, pois a Constituição garante que, feito o pedido de licença, a Mesa tem de apresentar projeto de resolução -, há que se ter uma justificativa. O motivo tem de ser apresentado.

O que estranho é por que o Governador do Estado não quer nos mandar a justificativa de seu pedido de licença. Tão simples. Que diga o motivo, para que os Deputados possam analisá-lo. O que não pode é o Governador esconder-se atrás de uma cirurgia, ou seja, usá-la como justificativa simplesmente para não sofrer o desgaste de afastar-se por interesses pessoais, que são as disputas da Presidência do PMDB e da Presidência da República.

Parece que vem à tona como verdade absoluta o que tem sido dito desde o início do Governo Itamar: ele usa o Governo do Estado muito mais para preparar sua candidatura para a Presidência da República que de fato para governar. O Governador faz, agora, uma declaração pública de que seu afastamento servirá para que cuide de sua campanha à Presidência da República. Os interesses de Minas Gerais são postos à margem da realidade.

Estranha-me a ansiedade do Sr. Newton Cardoso em tornar-se Governador a todo custo. Mal o Governador anunciou que pediria licença, ele já queria fazer reunião com o secretariado. Anda apressado em governar, e isso nos dá medo.

O Vice-Governador mandou para o PT e para o Deputado Rogério Correia, usando o jornal "Estado de Minas", o recado de que o PT aposta no desgoverno. Ora, pelo contrário. Se apostássemos no desgoverno, concederíamos rapidamente a licença para o Governador Itamar Franco, para que o desgoverno Newton Cardoso - que já se mostrou tempos atrás - voltasse, e tivéssemos, de vez, o "quanto pior, melhor". Exatamente porque não queremos o "quanto pior, melhor" é que não pretendemos que o Vice-Governador Newton Cardoso volte a ser Governador do Estado. O que ele fará nesses 43 dias, só se saberá depois de decorrido o prazo, e, quem sabe, a custa de CPI e coisas do tipo. É melhor que tenhamos cautela e aguardemos a justificativa do Governador Itamar Franco, para analisarmos a possibilidade de concedê-la.

Assim sendo, Sr. Presidente, o regime de urgência só deve ser apreciado depois que a justificativa for enviada a esta Casa.

#### Questão de Ordem

O Deputado Rogério Correia - Verificando a inexistência de quórum, solicito à Presidência encerre, de plano, a reunião.

O Sr. Presidente (Deputado Ambrósio Pinto) - Tendo em vista a importância da matéria constante na pauta, a Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Ailton Vilela) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - Responderam à chamada 29 Deputados. Não há quórum para a votação, mas o há para a discussão das matérias constantes na pauta.

#### 2ª Fase

O Sr. Presidente - A Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão das matérias constantes na pauta.

#### Discussão de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.262/2000, do Deputado Chico Rafael, que altera o art. 8º da Lei nº 11.396, de 6/1/94, com a redação dada pelo art. 31 da Lei nº 12.708, de 1997, introduzindo um representante da Assembléia Legislativa no grupo coordenador do Fundo de Fomento e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado de Minas Gerais - FUNDESE -, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Turismo e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discuti-lo o Deputado Sebastião Costa.

O Deputado Sebastião Costa\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados que integram a Mesa e participam desta reunião em plenário, senhoras e senhores que acompanham a transmissão através da TV Assembléia, senhores da imprensa, venho a esta tribuna para discutir esta matéria e, ao mesmo tempo, em obediência à norma regimental, abordar alguns assuntos futuros, já que o nosso regimento restringe a volta a fatos passados nesta fase de discussão.

O nosso objetivo nesta Casa é discutir essas matérias, que aparentemente seriam questões simples de pouca repercussão e até de grande interesse.

Porém há outros temas, no momento, que nos despertam e nos fazem pensar e aproveitar os instantes possíveis para fazer a nossa reflexão.

Sobre essa matéria, o Deputado Chico Rafael apresentou o Projeto de Lei nº 1.262/2000, que altera o art. 89 da Lei nº 11.396, de 6/1/94 com a redação dada pelo art. 31 da Lei nº 12.708, de 1997, introduzindo um representante da Assembléia Legislativa no grupo coordenador do Fundo de Fomento e Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais - FUNDESE - e dá outras providências.

Na justificativa, o Deputado Chico Rafael esclarece que a participação de um representante do Poder Legislativo no grupo coordenador do FUNDESE impõe-se como decorrência lógica do exercício das atribuições que constitucionalmente são conferidas a este Poder.

Por um lado, a fiscalização das atividades e da atuação da administração pública exige o atento acompanhamento às ações compreendidas no Estado em todos os seus momentos para que bem seja atendido o interesse público.

Por outro lado, a participação dos representantes do povo na definição das políticas de interesse de toda a sociedade é uma das características mais marcantes das modernas democracias, o que justifica a cooperação entre os Poderes Executivo e Legislativo para a promoção do bem-estar social.

O FUNDESE constitui importante instrumento para a promoção do progresso em Minas, especialmente por meio dos programas que lhe são vinculados: Programa de Apoio Creditício ao Desenvolvimento das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado de Minas Gerais e Programa de Apoio Financeiro ao Desenvolvimento das Médias, Pequenas e Microempresas da Base Tecnológica, além de outros que podem ser criados, desde que estejam conformes com os objetivos do Fundo e em consonância com o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI.

Assim, pela sua relevância, solicitamos o apoio dos srs. Deputados ao projeto que ora apresentamos.

Essa é a justificação que o Deputado Chico Rafael apresenta para o projeto. A partir dessa proposição, pode-se pensar se seria constitucional o membro de um Poder, o representante de um Poder, participar de um conselho constituído por outro Poder. Sobre esse aspecto, a Comissão de Justiça da Casa se fez manifestar por meio de um parecer de aproximadamente duas laudas, em cuja justificação esclarece que "A proposição em análise objetiva alterar o art. 8º da Lei nº 11.396, de 1994, com a redação dada pelo art. 31 da Lei nº 12.708, de 1997, para incluir, no Grupo Coordenador do FUNDESE, um representante da Assembléia Legislativa de Minas Gerais.

O FUNDESE, pela sua definição legal, configura-se um importante instrumento que visa promover programas de apoio creditício ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas, desde que estejam em consonância com os objetivos do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI. O Grupo Coordenador que fiscaliza a gestão financeira do FUNDESE compõe-se de representantes dos diversos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual, além do BDMG, da Federação das Indústrias de Minas Gerais, da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado de Minas Gerais e outros.

Quanto à iniciativa, como a matéria não se acha inserida no rol do inciso III do art. 66 da Constituição mineira, é facultado ao parlamentar engendrar o processo legislativo. A proposição está ainda em conformidade com a Lei Complementar nº 27, de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 36, de 1995, as quais dispõem sobre a instituição, a gestão e a extinção do Fundo. Ademais, a inclusão de um representante da Assembléia Legislativa no Grupo Coordenador do FUNDESE vem torná-lo mais representativo.

Conclusão: Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.262/2000".

Esse é o parecer da Comissão de Justiça, favorável à matéria, que, no nosso entendimento, é importante para Minas Gerais. Com esse parecer, elimino a dúvida que tinha sobre a matéria: se, tratando-se de um conselho constituído por um Poder, poderia outro Poder indicar participante. Mas, no entendimento do ilustre relator da matéria, com o qual concordei a Comissão de Justiça, unanimemente, concluiu-se que não há vedação constitucional para que essa iniciativa partisse - como partiu - de um parlamentar que integra este Poder.

O Deputado Márcio Cunha (em aparte)\* - Ilustre Deputado Sebastião Costa, gostaria, em meu nome e em nome da Bancada do PMDB nesta Casa, de cumprimentar V. Exa. pela discussão desse importante projeto. Na verdade, V. Exa. trava neste momento um debate a respeito das questões legais, constitucionais e até da conveniência e da forma com que o projeto tramitou nas comissões e da maneira com que foram exarados os pareceres sobre ele.

Concordo com V. Exa. no que tange às inúmeras preocupações que levantou. Acho até que o projeto realmente é merecedor de que o encaminhe favoravelmente. Apesar das agruras, das dificuldades de tramitação e até mesmo do sentimento legislativo do autor do projeto, deve imperar aquilo que originou o projeto, que foi a inspiração do Deputado. Todos nós, Deputados, devemos estar atentos para privilegiar efetivamente o que há de mais sagrado no exercício parlamentar, que é, constitucionalmente, o poder e a vontade legiferante de nós, parlamentares. Então, acho que esses aspectos foram abordados com extrema satisfação por V. Exa. Quero, então, cumprimentá-lo. Aproveitando o ensejo, quero dizer que o ouvi não apenas no discurso proferido sobre o projeto. Aliás, quero confessar-lhe que todas as vezes que o senhor ocupa esta tribuna estou sempre atento ao seu pronunciamento, em função da sua inteligência e da sua experiência como parlamentar nesta Casa. Sem dúvida alguma, V. Exa. sempre enriquece a nossa trajetória enquanto parlamentar. Também o ouvi, em outra oportunidade, em relação ao objeto - aliás, maior - da convocação desta reunião extraordinária, a solicitação de licença do Sr. Governador do Estado. Aproveite a presença do Deputado Hely Tarquínio, do Deputado Paulo Piau, do Deputado João Leite e do Deputado Miguel Martini exatamente para contrapor um aspecto que a Oposição está levantando relativamente à solicitação de licença do Sr. Governador. Tive a oportunidade de conversar com a assessoria do Sr. Governador e cheguei à seguinte conclusão: o Sr. Governador foi extremamente prudente, em primeiro lugar, e ético ao solicitar essa licença. Por que prudente? Quero, "mutatis mutandis", dizer para V. Exa. que recentemente tive uma pessoa da família que se submeteu a uma cirurgia idêntica a essa. Uma cirurgia considerada por todos, aliás, pela classe médica, como relativamente simples. Mas, como qualquer cirurgia, ela é passível de problemas. Foi isso que ocorreu.

O Sr. Presidente - Deputado Márcio Cunha, esta Presidência gostaria de informar a V. Exa. que, compreendendo a benevolência e a generosidade do parlamentar que detém a palavra na tribuna, Deputado Sebastião Costa, estamos em discussão do Projeto de Lei nº 1.262/2000, do Deputado Chico Rafael. V. Exa. diverge com o seu pensamento da discussão do projeto. Gostaríamos que V. Exa., como aparteante, se ativesse ao tema que o Deputado Sebastião Costa trata da tribuna.

O Deputado Márcio Cunha (em aparte)\* - "Data venia", Sr. Presidente, demonstrarei que os exemplos que estou trazendo em relação à discussão do ilustre Deputado Sebastião Costa têm a ver com as divagações, a princípio imaginadas por alguns, que fiz em relação a essa questão. Apenas para complementar e para voltar à questão do FUNDESE, digo que essa pessoa teve complicações em sua cirurgia e ficou mais de 20 dias no hospital. Portanto, o Sr. Governador foi ético e foi prudente, ao se submeter a uma cirurgia que poderia ou não ser simples.

Voltando à questão do projeto do FUNDESE, diria, então, que o que inspirou V. Exa. na tribuna, neste momento, é privilegiar a ação do Deputado enquanto legislador. Portanto, estamos fazendo uma celeuma muito grande em relação à solicitação de licença do Sr. Governador. Na verdade, deveríamos estar discutindo, por exemplo, esse projeto, que, aliás, não é de minha autoria, não é da autoria de V. Exa. que sabiamente sobe à tribuna para defendê-lo. Aqui estou para apartear V. Exa. e dar o meu testemunho da importância desse projeto e dos outros que deveriam estar em pauta. Aliás, da minha lavra, há cerca de uma dúzia de projetos que precisam vir a Plenário.

Portanto, quero, na verdade, ilustre Deputado Hely Tarquínio, dizer que estou contestando. Estamos criando uma celeuma muito grande, estamos fazendo uma tempestade em copo d'água a respeito da licença do Governador, que, a meu juízo, foi ético e prudente, deixando de discutir questões importantes para este parlamento, e, diga-se de passagem, é primazia do nosso exercício legislar. Parabéns, ilustre Deputado Sebastião Costa!

O Deputado Sebastião Costa\* - Agradeço a intervenção do Deputado Márcio Cunha. Antes de conceder a palavra ao Deputado Hely Tarquínio, devo esclarecer o seguinte: o Sr. Presidente sabe perfeitamente que, quando uma questão é abordada, merece, naturalmente, uma resposta. A Oposição não está criando nenhuma celeuma sobre a questão da licença do Sr. Governador. O que ela está pedindo é um esclarecimento. Se a licença é para tratamento de saúde, não haverá nenhum embaraço, absolutamente. Desejamos ao Sr. Governador um franco restabelecimento. Mas se é para outro fim, por que essa enganação? Se for para fins eleitorais, o prazo solicitado é muito pouco. Então, que peça mais! Se é por motivo de saúde, basta dizer: para fins de tratamento de saúde. A Oposição não faz nenhuma objeção a que o Sr. Governador, qualquer político ou qualquer cidadão brasileiro façam tratamento de saúde. Pelo contrário, queremos o seu rápido restabelecimento.

Estamos solicitando apenas que se esclareça a finalidade. Se for para fins eleitorais - coincidência ou não, o prazo termina no dia 10 de setembro, um dia após a convenção do PMDB -, que haja esclarecimento: é para fins eleitorais. Se até o dia 10 de setembro o prazo for pouco, que se conceda uma licença maior. A minha proposta à Mesa da Assembléia é que sejam estabelecidas condições - por meio de um telefone, de um computador ou de um outro tipo de aparelho - para que a sociedade possa manifestar-se sobre o afastamento. Se concordar, não podemos impedir que a sua vontade seja atendida. Não estou criando celeuma sobre matéria tão simples. Se o Governador ficar ou se o Vice-Governador assumir, para mim não fará diferença. Ambos são do mesmo partido, do mesmo grupo político e manterão o mesmo governo e a mesma forma de governar. Estamos querendo apenas saber a finalidade para, quem sabe?, concedermos uma licença maior do que a solicitada.

O Deputado Hely Tarquínio (em aparte)\* - Ilustre Deputado Sebastião Costa, estamos ouvindo com interesse as suas considerações sobre o projeto do FUNDESE. O Deputado Márcio Cunha, em seu aparte, comportou-se como um fundamentalista, ao defender, partidariamente, o Sr. Governador. Mas, do ponto de vista médico, um pronto restabelecimento jamais ultrapassaria três dias, porque é uma cirurgia simples, além de ser facilitada pelo uso da tecnologia. Tanto isso é verdade que ele já deve estar deixando o hospital. De acordo com as leis da cicatrização, em oito dias estará completamente restabelecido, ou seja, física, orgânica, psicológica, social e culturalmente sadio para exercer o seu governo. A complicação alegada por ele acontece em menos de 1% dos casos, não procede a sua justificativa de que um parente passou por complicações ao fazer o mesmo tipo de cirurgia. Estamos tratando da licença do Governador. Na minha opinião, seria até bom que fosse embora definitivamente, porque não tem vocação para ser o Governador de Minas Gerais. Está preocupado, cronicamente, obsessivamente, patologicamente com o confronto que estabeleceu com o Governo Federal. Isso já se transformou em doença.

Mas vamos discutir o projeto do FUNDESE, pois as suas colocações, Deputado Sebastião Costa, são sempre inteligentes, construtivas e criativas não só para este Plenário, mas também para o povo do nosso Estado. O Poder Legislativo - endossando as suas palavras - precisa resgatar a sua atuação junto aos outros dois Poderes. No caso do FUNDESE, precisamos colocar o nosso representante. Essa foi uma feliz idéia do Deputado Chico Rafael. Deixar o Deputado de fora é um pecado mortal, porque somos mediadores dos interesses do povo de Minas Gerais, dos interesses das diversas regiões, no que tange, principalmente, ao desenvolvimento sócio-econômico, do crescimento das pessoas, das indústrias e da produção. Por isso é que acho que o Poder Legislativo, de forma filosófica, tem que atuar muitas vezes para fiscalizar, conhecer e participar, conjuntamente com o Executivo, da elaboração da LDO. Já devíamos, preventivamente, participar da elaboração da LDO, do orçamento, de forma paritária, Maioria e Minoria do parlamento, junto com as secretarias de atividades-meio e atividades-fim. Mas, no caso, seria das atividades-meio, junto com as Secretarias de Administração, da Fazenda e do Planejamento. Então, por que deixar o Deputado de fora? Às vezes, temos aberto mão de determinados projetos em que o Deputado quer servir o Governo de forma submissa, só por uma questão de alinhamento

partidário. Mas não, antes do partido temos um compromisso com o povo. É preciso, sim, uma reforma partidária com regras bem-definidas, mas, antes de mais nada, temos um compromisso com o povo. E, para ser mediador desse povo, em qualquer conselho que o Governador faça compor, em qualquer grupo coordenador, não podemos abrir mão do poder de fiscalização e de legislação deste Poder Legislativo junto aos outros Poderes, porque há uma tendência crônica, já viciada, do Poder Executivo de excluir o Poder Legislativo. E não podemos tolerar essa exclusão, porque estaremos correndo o risco, cada vez mais, de ser submissos, de ficar de joelhos diante dos outros Poderes, de forma pejorativa.

Gostaria de cumprimentar V. Exa. por seu pronunciamento, dizendo que eu, particularmente, vou - e tenho certeza de que toda a Bancada do PSDB vai - apoiar o projeto do Deputado Chico Rafael, de acordo com suas considerações. Muito obrigado.

O Deputado Sebastião Costa\* - Agradeço ao Deputado Hely Tarquínio, cujas considerações são extremamente convincentes, mesmo porque trata-se de um médico-cirurgião que conhece como poucos as reações do organismo humano. Portanto, as considerações do Deputado Hely Tarquínio são extremamente importantes para a resposta que procurei dar à questão levantada pelo Deputado Márcio Cunha. Agradeço ao Deputado Hely Tarquínio sua intervenção.

Antes de retornar ao tema que estou discutindo, vale ressaltar que projetos como esse, muitas vezes pelo volume de matéria na pauta, não são discutidos neste Plenário. E, na discussão, na maioria das vezes, costumava acontecer de surgirem grandes contribuições à matéria, que inova, avança, aprimora e, sobretudo, fixa, de fato, o posicionamento de um Poder como instituição.

Neste momento, concedo ao Deputado Paulo Piau, meu companheiro de partido e uma das pessoas cujo trabalho acompanho, um dos maiores defensores do desenvolvimento do Estado de Minas Gerais.

O Deputado Paulo Piau (em aparte)\* - Agradeço o aparte do meu Líder, Deputado Sebastião Costa. Gostaríamos de fazer uma colocação para reflexão relativamente a participação da Assembléia Legislativa em outras instituições do poder público, como membro, muitas vezes deliberativo, e, em outras, como membro consultivo. Meu raciocínio vai exatamente ao encontro da função da Assembléia Legislativa, que, em primeiro lugar, tem que fiscalizar as ações da sociedade como um todo, sobretudo do Poder Executivo. Estou dizendo isso porque hoje questiono a presença da Assembléia Legislativa em conselhos. Quero mencionar um exemplo real. Eu fazia parte da estrutura do IEF e sei que consta na lei de formação daquele Instituto que o Presidente da Comissão de Agropecuária participe de seu conselho. Pois bem, aquele conselho é deliberativo e, neste momento, todos os Conselheiros do IEF estão sendo questionados por seu Presidente, Dr. José Luciano, sobre a deliberação de compra de uma reserva florestal. Como eu era Presidente da Comissão de Agropecuária e represento a Assembléia Legislativa, acho que este Poder está sendo questionado sobre a compra dessa reserva florestal. Esse é um exemplo real do que está acontecendo. Acho que, nesse caso, a Assembléia Legislativa não pode ser questionada, e estamos aqui exatamente para fiscalizar. No caso do grupo coordenador do FUNDESE, que deverá deliberar também sobre empréstimos de recursos para as microempresas, acho que a Assembléia Legislativa está se envolvendo em um processo administrativo de decisão gerencial, comprometendo-se também, juntamente com o Executivo, com o que for decidido no FUNDESE.

Levanto essa questão dentro de uma reflexão última a respeito desse questionamento do IEF. Acho que os companheiros deveriam refletir se a Assembléia deve participar de qualquer conselho junto do Executivo, uma vez que pode ser responsabilizada por suas ações lá fora. Se tivesse que votar hoje esse projeto, votaria contra ele, uma vez que já existe um fato real, que é esse caso do IEF. Acho que essa discussão que V. Exa. traz é importantíssima. Lamentamos apenas que o Plenário esteja vazio. Pedimos a V. Exa. que solicite ao Presidente que encerre de plano a reunião, para que possamos debater um assunto tão importante, evidentemente respeitando o tempo de que V. Exa. ainda dispõe. Muito obrigado.

O Deputado Sebastião Costa\* - Agradeço ao Deputado Paulo Piau sua intervenção. Gostaria de prosseguir meu raciocínio por mais um pouco de tempo, considerando que ainda quero aproveitar esta manhã para fazer um comentário final a respeito dessa matéria. Vale ressaltar que eu tinha essa mesma preocupação externada pelo Deputado Paulo Piau, até o momento em que li o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Acredito que, se esse grupo se ativer apenas à fase preliminar, de estabelecer políticas para microempresas, pequenas e médias empresas, nosso posicionamento pode ser favorável. Porém, se esse grupo passar a ter poder deliberativo sobre o direcionamento de financiamentos, aí, sim, a preocupação aumenta, e a responsabilidade solidária de quem participa se faz presente. Esse é o motivo da preocupação do Deputado Paulo Piau em relação a esse assunto, que é extremamente precedente.

Antes de seguir meu raciocínio, quero dizer que recebi a informação de que o Deputado João Leite também gostaria de dar sua contribuição, através de uma intervenção. Por isso, vou conceder-lhe a palavra e depois continuarei a desenvolver meu raciocínio, na direção proposta pelo Deputado Paulo Piau.

O Deputado João Leite (em aparte)\* - Deputado Sebastião Costa, agradeço a oportunidade. Até pela experiência adquirida nesta Assembléia Legislativa, gostaria de concordar com o Deputado Paulo Piau. Eu também entendo que a decisão do Plenário da Assembléia Legislativa deveria ser pela saída dos Deputados dos diversos conselhos em que a Assembléia está representada. Tive a experiência de participar de um conselho, por força do cargo. Era Presidente de uma das comissões, e a reunião do conselho acontecia exatamente às 14h30min, às quartas-feiras, coincidindo, portanto, com a reunião plenária da Assembléia Legislativa. Era difícil explicar para os outros conselheiros o motivo de me ausentar das reuniões. Muitos não aceitavam minha ausência. Achavam que eu deveria estar no conselho, porque tinha voto em diversas decisões e deveria me ausentar do Plenário da Assembléia. Muitas vezes as reuniões dos conselhos coincidem com as do Plenário e das Comissões da Assembléia.

Também concordo com o Deputado Paulo Piau. Temos de manter uma distância que nos dê condições de fiscalizar a atuação dos conselhos. Por isso, defenderei no PSDB e na Oposição que votemos contrariamente à presença de um Deputado no conselho. Creio que a Assembléia deve estar permanente em todos os conselhos, mas fiscalizando. Muito obrigado. Continuo acompanhando o pronunciamento que V. Exa. faz da tribuna, sempre tão bem e com tanta lucidez.

Também quero acompanhar o que V. Exa. disse relativamente ao pedido de regime de urgência para que apreciemos a licença do Governador do Estado. Concordo com V. Exa.: se é o tempo necessário para tratar da saúde, a Oposição não está contra; desejamos o restabelecimento do Governador. Mas, para outras missões, não concordamos, porque a missão principal que o povo de Minas delegou a Itamar Franco é governar o Estado. A Assembléia não pode concordar com 45 dias distante do Estado. Muito obrigado e parabéns.

O Deputado Sebastião Costa\* - Agradeço ao Deputado João Leite a intervenção. A discussão de uma matéria é sempre importante. Vejam as colocações que surgiram no decorrer da discussão. Poderia parecer, em um primeiro momento, uma conquista do Poder Legislativo ter um representante em um grupo constituído pelo Executivo. Fiquei a me perguntar se um Poder não estaria ingressando na esfera do outro. Mas a Comissão de Justiça já enfrentou essa questão, tomou conhecimento da matéria e deliberou favoravelmente à proposição.

Porém, no decorrer da discussão, surgem as colocações dos Deputados Paulo Piau e João Leite. Pode parecer que a Assembléia esteja sendo responsabilizada por uma ação praticada exclusivamente pelo Poder Executivo, do qual a Assembléia é meramente coadjuvante, com a presença de um de seus representantes.

#### Questões de Ordem

O Deputado Sebastião Costa - Para prosseguir na discussão dessa matéria e tentar, naturalmente, encontrar os melhores caminhos para a proposição, solicito a V. Exa. que faça o encerramento da reunião por falta de quórum e que à tarde, depois da reunião que homenageará um dos mais ilustres homens públicos deste Estado, Dr. Pedro Aleixo, possamos voltar a discutir essa matéria e receber novas contribuições para ela.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, solicito seja feita a chamada para a recomposição de quórum.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada sete Deputados. Não há quórum para a continuação dos trabalhos.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião e convoca os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

\* - Sem revisão do orador.

#### ATA DA 73ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Às dez horas do dia três de julho de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ermano Batista, Geraldo Rezende, Agostinho Silveira, Dilzon Melo, Eduardo Hermeto e Márcio Kangussu, membros da supracitada Comissão. Registra-se a presença dos Deputados Miguel Martini e Ambrósio Pinto. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Rezende, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ermano Batista, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à fase de discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres que concluem pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade do Projeto de Lei nº 1.039/2000 com as Emendas nºs 1 a 4 (relator: Deputado Ermano Batista) e pela inconstitucionalidade, pela ilegalidade e pela antijuridicidade dos Projetos de Lei nºs 1.541/2001 (relator: Deputado Ermano Batista) e 1.577/2001 (relator: Deputado Agostinho Silveira), registrando-se com relação a este último os votos contrários dos Deputados Márcio Kangussu, Eduardo Hermeto e Ermano Batista e os favoráveis dos Deputados Agostinho Silveira, Dilzon Melo e Geraldo Rezende, considerado o voto deste Deputado, nos termos do parágrafo único do art. 121 do Regimento Interno, como voto de qualidade. Verificando a inexistência de quórum para o prosseguimento dos trabalhos, a Presidência determina o envio dos Projetos de Lei nºs 1.541 e 1.577/2001 ao Plenário da Assembléia para inclusão dos pareceres em ordem do dia, nos termos do art. 185 do Regimento Interno; convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de agosto de 2001.

Geraldo Rezende, Presidente - Márcio Kangussu - Ermano Batista - Eduardo Hermeto - Agostinho Silveira - Sávio Souza Cruz.

### MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 265ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 7/8/2001

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 1º turno: Projetos de Lei nºs 22/99, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1; 774/99, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, com as Emendas nºs 1 e 4; 1.002/2000, do Deputado Ermano Batista, com a Emenda nº 1; 1.197/2000, do Governador do Estado, com a Emenda nº 1; 921/2000, do Deputado Eduardo Hermeto; 1.111/2000, do Deputado José Braga, com as Emendas nºs 1 e 2; 1.393/2001, do Governador do Estado; 1.123/2000, do Deputado João Paulo, na forma do Substitutivo nº 1; 1.185/2000, do Deputado Chico Rafael, na forma do Substitutivo nº 1; 1.220/2000, do Deputado Paulo Piau, na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1; 1.269/2000, da Deputada Elaine Matozinhos, com a Emenda nº 1; 1.398/2001, do Deputado Dinis Pinheiro, com a Emenda nº 1; 1.510/2001, do Governador do Estado, e Projetos de Lei Complementar nºs 26/2000, do Deputado Edson Rezende, e 35/2001, do Deputado Ivair Nogueira.

Em 2º turno: Projetos de Lei nºs 289/99, do Deputado Arlen Santiago, na forma do vencido em 1º turno; 940/2000, do Deputado Antônio Júlio; 1.414 e 1.415/2001, do Governador do Estado.

### ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 266ª reunião ordinária, em 8/8/2001

#### 1ª Parte

##### 1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

##### 2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

##### 1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

##### 2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50/2001, do Governador do Estado, que altera a redação do art. 14 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 894/2000, do Deputado Rogério Correia, que institui o Programa Estadual de Incentivo à Recuperação de Empresas sobre Controle Gestor dos Trabalhadores - Pró-Autogestão. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Turismo opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Turismo. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da

Comissão de Justiça, e pela rejeição do Substitutivo nº 2, da Comissão de Turismo.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 909/2000, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, que dispõe sobre a fabricação de medicamentos genéricos pela Fundação Ezequiel Dias. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta, ao Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Saúde, e pela rejeição da Emenda nº 2, da Comissão de Saúde.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 936/2000, da CPI do IPSM, que autoriza o IPSM a alienar bens. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.069/2000, do Deputado Agostinho Silveira, que autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel com o Município de Bonfim. As Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira perderam prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Eduardo Brandão solicitou o prazo regimental para emitir parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.255/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que institui atendimento especial a deficiente visual na rede de ensino do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.279/2000, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

#### ORDEM DO DIA 80ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 8/8/2001

Pauta Complementar

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 2.421/2001, do Deputado Pinduca Ferreira.

Ordem do dia da 64ª reunião ordinária da comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, a realizar-se às 10 horas do dia 8/8/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.359/2001, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.508/2001, do Deputado Sargento Rodrigues; 1.561/2001, do Deputado Luiz Menezes; 1.563/2001, do Deputado Ivair Nogueira.

Requerimento nº 2.392/2001, do Deputado Sávio Souza Cruz.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 55ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a realizar-se às 10h30min do dia 8/8/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 269/99, do Deputado Sebastião Navarro Vieira; 321 e 324/99, do Deputado Bilac Pinto; 601/99, do Deputado Ivo José; 605/99, do Deputado Agostinho Silveira; 719/99, do Deputado Dinis Pinheiro; 1.124/2000, do Deputado João Batista de Oliveira; 1.152/2000, do Deputado Mauri Torres; 1.172/2000, do Deputado Sargento Rodrigues; 1.230/2000, do Deputado Agostinho Silveira; 1.300/2000, do Deputado Dinis Pinheiro; 1.322/2000, do Governador do Estado.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 598/99, do Deputado Márcio Kangussu; 1.310/2000, do Deputado Gil Pereira; 1.522/2001, do Deputado Fábio Avelar; 1.540/2001, do Deputado Dinis Pinheiro; Projeto de Resolução nº 1.538/2001, da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 2.398/2001, do Deputado Hely Tarquínio.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 67ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública, a realizar-se às 14 horas do dia 8/8/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.291/2000, do Deputado Gil Pereira; 1.501/2001, do Deputado Mauro Lobo.

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.371/2001, do Deputado Rogério Correia.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 2.375/2001, do Deputado Sebastião Navarro Vieira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 76ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, a realizar-se às 14h30min do dia 8/8/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nºs 2.388/2001, da Deputada Elaine Matozinhos; 2.393/2001, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 20ª reunião ordinária da CPI da Saúde, a realizar-se às 15 horas do dia 8/8/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 58ª reunião ordinária da comissão de Turismo, Indústria e Comércio, a realizar-se às 15 horas do dia 8/8/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: tratar de assuntos de interesse da Comissão.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 5ª reunião ordinária da Comissão Especial das Taxas, a realizar-se às 16h30min do dia 8/8/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Apreciação do relatório final da Comissão.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 64ª reunião ordinária da comissão de Saúde, a realizar-se às 9h30min do dia 9/8/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

## 2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: debater o Projeto de Lei nº 1.337/2000, que dispõe sobre a proibição do uso e da comercialização de produtos à base de amianto no Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Convidados: Srs. René Mendes, professor da Faculdade de Medicina da UFMG; Cláudio Seliar, geólogo da UFMG; Elvécio Lucas Bastos Silva, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo; Lênio Sérgio Amaral, engenheiro de Segurança no Trabalho, da FUNDACENTRO - MG; Sra. Fernanda Giannazi, engenheira do DRT de São Paulo, e Sr. Adilson Santana, Diretor-Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Extração de Minerais.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

## EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial das Taxas

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Márcio Cunha, Miguel Martini, Ambrósio Pinto e Márcio Kangussu, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 9/8/2001, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o relatório final da Comissão.

Sala das Comissões, 8 de agosto de 2001.

Paulo Piau, Presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial das Taxas

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Márcio Cunha, Miguel Martini, Ambrósio Pinto e Márcio Kangussu, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 9/8/2001, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o relatório final da Comissão.

Sala das Comissões, 8 de agosto de 2001.

Paulo Piau, Presidente.

## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.542/2001

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

### Relatório

De autoria do Deputado Antônio Genaro, o projeto de lei em análise propõe seja declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Caminhar - ASBECAM -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Preliminarmente, foi a matéria encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e apresentou a Emenda nº 1. Vem agora o projeto a esta Comissão para deliberação conclusiva em turno único, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

### Fundamentação

A mencionada entidade tem por princípio básico promover ações culturais e artísticas por meio de sessões musicais, mostras audiovisuais, teatrais, de filmes, de fotografias e artesanato, privilegiando em suas ações as comunidades carentes.

A assistência psicológica, além do apoio material e espiritual prestado aos mais necessitados, é também um dos seus objetivos, buscando sempre zelar pela melhoria das condições de vida dos assistidos.

O reconhecimento da instituição como de utilidade pública reforçará, com certeza, as iniciativas por ela desenvolvidas.

### Conclusão

Diante do relatado, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.542/2001 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 7 de agosto de 2001.

Bené Guedes, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.555/2001

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

#### Relatório

O projeto de lei em análise, de autoria do Deputado Durval Ângelo, objetiva declarar de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Prata - CDCP -, com sede no Município de Lajinha.

Examinado o projeto preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e apresentou-lhe a Emenda nº 1, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O referido Conselho é sociedade civil de caráter beneficente, cultural, assistencial e de promoção humana.

É relevante mencionar que ele coordena as obras e os movimentos sociais dos moradores de Prata de Lajinha, buscando resolver as pendências mais importantes das famílias carentes.

Prestigiar, estimular e fortalecer iniciativas que beneficiem as comunidades rural e urbana, aumentando seu intercâmbio, é também um dos seus objetivos.

#### Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.555/2001, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 7 de agosto de 2001.

Luiz Menezes, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.559/2001

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

#### Relatório

O projeto de lei em análise, de autoria do Deputado Amilcar Martins, tem por objetivo declarar de utilidade pública o Programa de Ação Integrada de Contagem - PAI - Contagem, com sede nesse município.

Submetida a matéria, preliminarmente, à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e apresentou a Emenda nº 1, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Programa de Ação Integrada de Contagem tem por finalidade promover a inserção social das famílias desprovidas de recursos, através da educação para o trabalho e do estímulo ao desenvolvimento de aptidões artesanais. Além disso, faz doações de remédios, óculos, cadeiras de rodas e próteses para pessoas carentes.

Dessa forma, busca aliviar o sofrimento das famílias necessitadas, promover sua dignidade e integridade, proporcionando-lhes, enfim, uma vida melhor.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título declaratório de utilidade pública.

#### Conclusão

Diante do aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.559/2001 com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 7 de agosto de 2001.

João Leite, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.567/2001

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

#### Relatório

O Projeto de Lei nº 1.567/2001, da Deputada Maria Olívia, visa a declarar de utilidade pública a Comunidade Terapêutica São Francisco de Assis - COTESFRAN -, com sede no Município de Frutal.

Preliminarmente, foi a matéria encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e apresentou-lhe a Emenda nº 1. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A Comunidade Terapêutica São Francisco de Assis acolhe, trata e recupera pessoas dependentes de álcool ou qualquer outro tipo de droga. Orienta permanentemente o público em geral, esclarecendo-o sobre o risco do uso de entorpecentes, principalmente por parte das crianças e adolescentes.

As pessoas atendidas pela entidade são mantidas em regime de internato e recebem, além de tratamento e alimentação, orientação para desenvolvimento de terapias ocupacionais.

Em vista da relevância do trabalho prestado pela entidade, entendemos ser pertinente e merecido o título de declaração de utilidade pública que lhe está sendo outorgado.

#### Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.567/2001, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 7 de agosto de 2001.

Luiz Menezes, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.568/2001

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

#### Relatório

O projeto de lei ora analisado, de autoria do Deputado Miguel Martini, tem por objetivo declarar de utilidade pública a Casa Jesus, Maria, José, com sede no Município de Araguari.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A Casa Jesus, Maria, José desenvolve ações para os aperfeiçoamentos moral, espiritual e social da comunidade.

Para atingir seus objetivos, promove cursos profissionalizantes, noções de higiene e saúde, além de desenvolver programas de apoio e orientação a crianças e adolescentes.

Pelos trabalho empreendido, que redundará em benefícios para os cidadãos, ela se torna merecedora do título declaratório de utilidade pública.

#### Conclusão

Diante do relatado, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.568/2001 na forma original.

Sala das Comissões, 7 de agosto de 2001.

Bené Guedes, relator.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.030/2000

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.030/2000, de autoria do Deputado Paulo Piau, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária Bairro do Rosário, com sede no Município de Sacramento, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.030/2000

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Bairro do Rosário, com sede no Município de Sacramento.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Bairro do Rosário, com sede no Município de Sacramento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2001.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva, relator - Amilcar Martins.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.313/2000

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.313/2000, de autoria do Deputado Anderson Aduato, que declara de utilidade pública a Fundação Humanitária Eurípedes Barsanulfo, com sede no Distrito de Goianazes, Município de Capetinga, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.313/2000

Declara de utilidade pública a Fundação Humanitária Eurípedes Barsanulfo, com sede no Município de Capetinga.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Fundação Humanitária Eurípedes Barsanulfo, com sede no Município de Capetinga.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2001.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva, relator - Amilcar Martins.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.448/2001

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.448/2001, de autoria do Deputado Rogério Correia, que declara de utilidade pública a Associação Cooperativa Agrícola 1º de Junho - ASCA -, com sede no Município de Tumiritinga, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.448/2001

Declara de utilidade pública a Associação de Cooperação Agrícola 1º de Junho - ASCA -, com sede no Município de Tumiritinga.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Cooperação Agrícola 1º de Junho - ASCA -, com sede no Município de Tumiritinga.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 3 de julho de 2001.

Gylcon Terra Pinto, Presidente - Dimas Rodrigues, relator - Ailton Vilela.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.504/2001

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.504/2001, de autoria do Deputado Djalma Diniz, que declara de utilidade pública a Associação Mãe Admirável, com sede no Município de Caratinga, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.504/2001

Declara de utilidade pública a Associação Mãe Admirável, com sede no Município de Caratinga.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Mãe Admirável, com sede no Município de Caratinga.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2001.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva, relator - Amílcar Martins.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.506/2001

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.506/2001, de autoria do Deputado Mauro Lobo, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Peçanha, com sede nesse município, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.506/2001

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Peçanha, com sede nesse município.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Peçanha, com sede nesse município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2001.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva, relator - Amílcar Martins.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.507/2001

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.507/2001, de autoria do Deputado Pastor George, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas - Projeto de Vida, com sede no Município de Contagem, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.507/2001

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas - Projeto de Vida, com sede no Município de Contagem.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas - Projeto de Vida, com sede no Município de Contagem.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2001.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva, relator - Amílcar Martins.

## PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

### 263ª REUNIÃO ORDINÁRIA

#### Discursos Proferidos em 1º/8/2001

O Deputado Hely Tarquínio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, vimos a esta tribuna apresentar requerimento solicitando providências para regulamentação da lei de parcelamento das multas de trânsito. (- Lê:)

"O Deputado que este subscreve requer, na forma regimental, seja formulado apelo ao Chefe do Poder Executivo para que tome as providências necessárias à regulamentação da Lei nº 13.867, de 10/5/2001, que instituiu o parcelamento de multas em atraso, decorrentes de infrações de trânsito no Estado de Minas Gerais.

Justificação: A Lei nº 13.867, de 2001, oriunda de projeto de autoria do signatário deste requerimento, foi publicada em 10 de maio do corrente ano, e, apesar de constar em seu texto que deveria ser regulamentada dentro de 60 dias, o prazo venceu sem que o Poder Executivo tenha editado qualquer norma nesse sentido.

A mencionada lei, com a regulamentação que ora se pleiteia, trará inúmeros benefícios não só para os proprietários de veículos com pendências no recolhimento de multas oriundas

de infração de trânsito, mas também para o erário público, que certamente aumentará a sua receita.

Por outro lado, o calendário de licenciamento já divulgado pelo DETRAN-MG para os veículos emplacados no Estado impõe rapidez na regulamentação, já que uma das condições para liberação do documento oficial de circulação - CRLV - é a quitação das multas.

Diante dessa situação, contamos com o apoio dos nossos pares nesta Casa para a aprovação deste requerimento".

O mencionado projeto de lei tramitou nas diversas comissões e foi aprovado. Embora o Governador o tenha vetado, este Poder derrubou o veto. Apesar de a lei ser encaminhada ao Governo, não foi tomada nenhuma providência. Como é costume neste País, o Executivo ainda faz a legislação e aprova de 97% a 98% das leis. O Legislativo de Minas, representado por 77 Deputados, trabalha durante todo o ano nas comissões temáticas, gastando o dinheiro do povo. Mas precisa existir para que os Três Poderes exerçam as suas funções, fazendo com que o Estado seja o guardião dos cidadãos. O Deputado, na missão de mediador entre os seus representados das diversas regiões de Minas, traz para esta Casa as propostas, que são aprovadas pela maioria dos membros do parlamento e encaminhadas ao Governador. Essa é uma prática tradicional. Este parlamento precisa ser independente, precisa cobrar, precisa sair da contemplação para a práxis. Por isso, muitas vezes, a imprensa não tem o que publicar e publica notícias não verdadeiras, pois o parlamento não fiscaliza o Governo. Precisamos fiscalizar o Governo. Precisamos inverter essa prática. Creio que a fase de legislação, a hipertrofia de legislação está em exaustão. Temos de passar para a fase da fiscalização efetiva do Executivo.

Esse projeto é um exemplo. A Consultoria reuniu-se por diversas vezes, o projeto de lei passou por diversas comissões e foi aprovado, transformando-se em lei. Mas o Governo simplesmente a colocou na gaveta e não a regulamentou, não deu a menor bola para este parlamento.

Estamos pedindo a regulamentação da lei de parcelamento das multas de veículos. Existe a proposta de que sejam parceladas em dez vezes, mas o Governo pode entender de outra forma. Queremos a regulamentação. Solicitamos, Sr. Presidente, que o requerimento seja enviado ao Governo. Peço o apoio dos nossos companheiros, a fim de que as leis aprovadas possam ser instrumentos de transformação social, de atendimento à população. Caso contrário estaremos brincando de fazer leis. Elaborar leis é um procedimento muito sério, pois estamos atendendo ao clamor da sociedade.

O estado de fato é que gera o estado de direito. Existe na lei o estado de direito. O estado de fato gera a lei, e o estado de fato motivou-nos a trazer essa proposta. Ela foi aprovada e agora precisa ser legitimada. E quem vai legitimar a lei é o Governador. E, neste momento, quero fazer um apelo ao Governador que está no cargo. Aliás, quero fazer um pequeno comentário sobre a licença do Governador.

O Deputado João Leite (em aparte)\* - Nobre Deputado Hely Tarquínio, quero parabenizá-lo por essa lei tão importante, especialmente para o trabalhador do transporte, que, muitas vezes, ao usar a via pública, pode cometer algumas infrações. Entendi muito bem qual era o objetivo de V. Exa. ao apresentar essa lei. A aprovação dessa lei vai beneficiar parte da população que trabalha com o seu veículo ou que trabalha para uma empresa e, por força de usar o seu veículo, muitas vezes pode cometer infrações. Agora poderá pagar parceladamente. É uma lei de cunho social, e o meu aparte é para elogiar V. Exa. pela iniciativa que vai ao encontro do anseio desses trabalhadores que precisam desse meio de transporte. Muito obrigado.

O Deputado Hely Tarquínio - Agradeço o aparte, nobre Deputado João Leite.

Prosseguindo, Sr. Presidente, queria solicitar a V. Exa. que encaminhe este requerimento, para que o Governador Newton Cardoso tome as providências e faça com que essa lei seja efetivada e as transformações desejadas possam ocorrer.

Mas o que é o estado de fato? O Governador Itamar Franco adoeceu - e até desejamos a sua recuperação o mais rápido possível, para fazer sua campanha à Presidência da República, já que é um desiderato seu. Como cidadão devemos respeitar a sua posição, apesar de sermos contrários à forma como ele está conduzindo a sua campanha, aproveitando essa oportunidade da sua doença. A nossa Constituição é falha nesse sentido. São 43 dias de licença. Temos 90 dias para a tramitação desse projeto. O Governador já se afastou pelo estado de fato, caracterizado pela sua doença. Ora, deveria haver um outro instrumento para garantir a sua licença, sem necessidade de passar pelo parlamento nessa situação de doença. Como médico, posso afirmar que em oito dias há uma restituição completa do seu organismo. É o que chamamos de "restitutum ad integrum". Mas S. Exa. precisa de mais de 30 dias para fazer a sua articulação política. Isso nos mostra que ele não está interessado no Estado de Minas Gerais. Esperamos que o Governador Newton Cardoso tenha muito mais vontade de administrar Minas Gerais do que o Governador Itamar Franco.

Quem sabe o Governador até desiste e já fica na sua campanha? Seria melhor. Até hoje não governou, só bloqueou esta Assembléia Legislativa, que tem sido submissa aos seus interesses. Digo isso de forma suprapartidária, não porque sou da Oposição, pois minha posição é de fazer sentar-se à mesma mesa a Minoria, a Maioria e o Governador, encontrando as melhores soluções para o povo. O que precisamos é partir para essa prática. Mas não. Vamos gastar papel e tempo, a Consultoria terá um trabalho imenso apenas para legitimar a situação de um afastamento que já ocorreu. Para o povo, isso é triste. Precisamos ter esse procedimento, estudar os melhores caminhos. É uma crítica que fazemos não só a este Poder, mas também aos outros. Precisamos fazer uma coisa mais prática, agilizar a vida do povo de Minas Gerais. E, no caso, é um defeito oriundo da Constituição Federal também.

Precisamos pensar que não estamos fazendo economia, pois, nessa hora, a luz será acesa, mesmo com o apagão, tão combatido, para cuidar, durante 90 dias, desse projeto. Se cair para 45 dias, será de urgência. Precisamos fazer economia, viabilizar a sociedade, ser transparentes do ponto de vista da nossa situação, sair da contemplação e passar para a práxis.

O Deputado Kemil Kumaira (em aparte)\* - Deputado Hely Tarquínio, todas as vezes que V. Exa. assoma a esta tribuna, temos a preocupação de ouvi-lo, exatamente para aprender cada vez mais, porque, de V. Exa., só parte o declínio de assuntos importantes, como esse que V. Exa. traz nesta tarde.

Ilustre Deputado, a respeito da posição do Governador Itamar Franco, acho que o Ziraldo, que é cartunista e escritor mineiro, poderia agora, depois de ter escrito "O Menino Maluquinho", escrever "O Mentiroso", e colocar o tope, caracterizando Itamar Franco como o grande mentiroso deste Estado. Em relação a sua doença, ao prazo de que necessita para se recuperar, confrontando com qualquer exemplo médico relacionado a prazo de recuperação para qualquer tipo de cirurgia, configura, mais uma vez, o seu hábito de mentir. Até não atribuo isso a ele, acho que sua equipe, a república de Juiz de Fora, acostumada a andar ao lado do Governador, é que lhe deve ter passado esse tipo de orientação equivocada. Seria muito melhor se dissesse que iria ficar no hospital por três ou sete dias, que, talvez, seja o prazo para uma mulher ter um filho. E ele, a exemplo de quem vai para a maternidade, pudesse, também, retornar ao trabalho e levar a efeito a criação do filho.

O Sr. Presidente - A Presidência informa que o tempo do orador encontra-se esgotado.

O Deputado Kemil Kumaira (em aparte) - Gostaria de completar este aparte, para dizer a V. Exa. que Itamar Franco passa pela história de Minas Gerais como exemplo de um homem irresponsável. Não me refiro a sua doença, até porque, há algum tempo, foi dito que precisava fazer uma operação de próstata, e, agora, mudou para vesícula. Na verdade, ninguém sabe, realmente, qual é a natureza de sua doença. Não queremos desejar a ele que seja uma coisa mais grave, mas, para nós, mineiros, sua saída do Palácio da Liberdade não nos causa muita alegria, porque o Vice-Governador já tem a condenação popular, com mais de 55% de repulsa da população mineira. Muito obrigado.

O Deputado Hely Tarquínio - Muito obrigado, Deputado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Dimas Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, assessoria da Casa, senhores que nos honram com sua presença nas galerias, lamentavelmente, muitas vezes, tomamos conhecimento, por via de regra, por meio da imprensa, sempre atenta, de atitudes reprováveis praticadas por servidores públicos, seja em nível federal, seja em nível estadual. São notícias que deixam insatisfeita a população e a maior parte dos servidores, que têm compromisso com o dever. Felizmente, em Minas Gerais, essas notícias são raras, graças ao padrão elevado dos nossos servidores estaduais.

A propósito, ocupo esta tribuna para tecer algumas considerações sobre a gestão do atual Presidente do IPSEMG, Dr. João Diniz Pinto Júnior, e sua diretoria, pois vem se destacando como referencial em matéria de servidor público.

Para se ter uma idéia, o balanço do IPSEMG, em 1998, apresentou um déficit de R\$138.000.000,00. Entretanto, com o esforço da atual Presidência, o balanço de 2000 apresentou um superávit de R\$57.000.000,00, um crescimento da ordem de 83%. A previsão para 2001 é de uma receita de R\$50.000.000,00, um aumento de mais de 100%.

O IPSEMG hoje está presente em 678 municípios, com diversos programas de atendimento aos servidores públicos estaduais.

O aumento de receita possibilitou ao IPSEMG cumprir o que estabelecia a Constituição de 1988, ou seja, permitir a inclusão de companheiros ou maridos como dependentes das companheiras ou esposas servidoras, além de possibilitar o pagamento integral de pensão, direitos que só eram assegurados mediante ação na justiça. O IPSEMG, hoje, oferece assistência médica totalmente gratuita.

O IPSEMG - Família, também implantado na gestão do Dr. João Diniz e sua diretoria, conta hoje com 60 equipes e está presente na Capital e no interior.

A farmácia do IPSEMG, oferecendo medicamentos a preços mais acessíveis, é uma outra vantagem com a qual contam os servidores do Estado.

Cinco milhões foram investidos na melhoria do Hospital Israel Pinheiro.

Recentemente foi inaugurada a Unidade de Risco Cirúrgico, beneficiando aquelas pessoas que passam por cirurgias de pequeno e médio portes, ficando em observação e recuperando-se em casa. Tal medida gera uma economia grande, já que diminui a taxa de permanência e, praticamente, extingue o risco de infecção hospitalar, além de possibilitar o atendimento de um maior número de pacientes, disponibilizando mais 14 leitos.

Outros 16 leitos de enfermaria foram acrescentados, mais 1 leito de CTI. O IPSEMG oferece hoje aos seus usuários 539 leitos hospitalares.

O atendimento odontológico foi modernizado e está atendendo com plena capacidade, sem o incômodo das filas. Existem profissionais credenciados, praticamente, em todas as cidades onde o IPSEMG está presente.

Em matéria de saúde, o servidor público de Minas Gerais tem sido respeitado, tratado com a dignidade que merece. Com a saúde do servidor, o Estado ganha, e, conseqüentemente, a população será beneficiada, pois os tributos pagos poderão ser mais bem aplicados, já que os desperdícios serão evitados.

Esse balanço positivo do IPSEMG deixa-nos na obrigação de trazer, a público, o trabalho incansável do Dr. João Diniz Pinto Júnior, atual Presidente do IPSEMG, que, ressalte-se, ingressou no IPSEMG em 1976, como Auxiliar de Serviços Gerais, mediante concurso público; atuou como Presidente do Conselho Fiscal do Sindicato do IPSEMG e foi, depois, Presidente do Sindicato.

Com grande esforço, formou-se em Economia, ocupou o cargo de Superintendente de Planejamento e conta hoje com 25 anos de relevantes trabalhos prestados ao IPSEMG, marcando sua jornada como um dos mais atuantes Presidentes da história do Instituto.

Considero importante, Sr. Presidente e Srs. Deputados, trazer ao conhecimento dos pares desta Casa o trabalho do atual Presidente do IPSEMG, porque é um exemplo que todos os servidores devem seguir.

Parabéns, portanto, ao Dr. João Diniz pelo belíssimo trabalho e a todos os servidores do Estado por terem na Presidência do IPSEMG um homem da integridade do Dr. João Diniz Pinto Júnior.

O Deputado Márcio Cunha (em aparte)\* - Ilustre Deputado companheiro de bancada, gostaria, em meu nome, no do nosso Líder, Ivair Nogueira, e no de toda a nossa bancada, de cumprimentar V. Exa. pelo seu pronunciamento. Faço nossas as suas palavras. Parabéns pelo seu pronunciamento. É importante reconhecermos o trabalho que hoje é feito pelo IPSEMG. O seu Presidente teve oportunidade de estar aqui na Casa. Não temos dúvida de que se busca naquele órgão, hoje, um melhor caminho, um futuro melhor para aquele Instituto.

Lembro-me de que no Governo passado, infelizmente, eram praticamente favas contadas que o IPSEMG iria realmente à bancarrota. Não em razão dos administradores diretos que lá estavam, pessoas que julgo idôneas e comprometidas, mas em razão da política geral do Governo, que não repassava àquele órgão os seus recursos e não tinha com esse órgão o carinho e respeito necessários.

Hoje, sem dúvida alguma, o Governador Itamar Franco acertou muito, escolhendo para administrá-lo pessoas da Casa, que conhecem o Instituto a fundo e podem, em nome de seus funcionários, zelar por esse patrimônio público que é de todos nós, mineiros. Portanto, gostaria de cumprimentar V. Exa. e dizer que estamos juntos nessa luta. Cumprimento, em nome da bancada, V. Exa. pelo pronunciamento.

O Deputado Dimas Rodrigues - Quero agradecer as palavras do Secretário-Geral do nosso partido, Deputado Márcio Cunha, que tem atuação brilhante na Casa.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte) - Deputado Dimas, nas suas palavras, externamos também todo o nosso pensamento com relação ao IPSEMG. O currículo do Presidente, que V. Exa. leu, demonstra claramente que, quando se coloca a pessoa certa no lugar certo, tem tudo para dar certo. No IPSEMG aconteceu dessa forma. Conheço também o Presidente. Uma pessoa extremamente competente, que fala a língua do funcionalismo público do Estado e externa o pensamento secular daquela importante instituição.

Além de tudo isso que V. Exa. disse, com o que concordo plenamente, quero dizer que hoje as ações do IPSEMG são muito mais importantes para o funcionalismo e para o Estado, porque são ações verdadeiras e precisavam ser implantadas.

Cito o IPSEMG - Família, programa do IPSEMG que dá uma assistência fantástica ao funcionalismo do nosso Estado, principalmente na área de odontologia e medicina preventiva. Isso dá certo.

Para completar esse trabalho, falta apenas o IPSEMG acatar algumas solicitações, como a de V. Exa., que considero das mais importantes, que é para a instalação de regionais do IPSEMG em algumas cidades do interior, como Janaúba. V. Exa. vem defendendo essa solicitação ao longo destes seis anos. É necessário que haja uma descentralização maior, é necessário que cidades como Salinas, Bocaiúva, Pirapora possam ter as suas agências regionais, para desafogar o volume de serviço de Belo Horizonte e do Norte de Minas, da nossa região, de Montes Claros. Quero corroborar os seus elogios ao Presidente daquela instituição, insistindo, mais uma vez, na necessidade da descentralização. V. Exa. defende a implantação de uma agência regional do IPSEMG em Janaúba há muito tempo.

Parabéns pelo seu pronunciamento. V. Exa. tem todo o meu apoio.

O Deputado Dimas Rodrigues - Agradeço as palavras do nosso colega Deputado Carlos Pimenta, grande defensor do Norte de Minas.

Sr. Presidente, protestamos contra as palavras do nosso companheiro Deputado Kemil Kumaira. Infelizmente, a doença nos pega de surpresa. O nosso Governador Itamar Franco foi obrigado a se internar de uma hora para a outra. Estamos aqui para aprovar a licença que precisa para recuperar a sua saúde.

O Governador do Estado tem dado exemplo para Minas e para o Brasil, mostrando ao nosso povo que Minas investe na hora certa nas usinas energéticas, enquanto o Governo Federal prega o apagão, acabando com milhares e milhares de empregos. Vai assumir o Governo de Minas um grande Governador, que é o Dr. Newton Cardoso, cujo retorno ao Governo tem sido reivindicado por milhares de mineiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente e colegas Deputados.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, imprensa, senhoras e senhores, neste reinício de atividades, estamos na tribuna para fazer algumas reflexões.

Preocupa-nos sobremaneira o discurso do Deputado que me antecedeu, que fez elogios ao Governador que quer ser licenciado, que quer ser Presidente do PMDB e candidato a Presidente da República.

Não sabemos, de fato, qual é o cargo que hoje ocupa o Governador Itamar Franco e qual o cargo que quer ocupar. Mas, se não sabemos qual é o seu cargo, sabemos o que não tem vontade de fazer: governar o Estado de Minas Gerais.

Há pouco tempo, a mídia informou que 60 empresas abandonaram o Estado e que outro número elevado já se preparava para fazer o mesmo. E onde está o Governador Itamar Franco? Hoje, sabemos que está convalescendo de uma cirurgia, no Hospital Sírio-Libanês, em São Paulo, e aproveitamos para deixar no ar outra pergunta: Será que Minas Gerais não teria hospitais e médicos capacitados, que despertassem a segurança do Governador para uma cirurgia aparentemente simples? Talvez nem conheça direito o quadro de saúde de nosso Estado, já que aqui não pára, uma vez que sua única preocupação é a atuação político-partidária. Governar mesmo, nada!

Estamos apresentando, nesta tarde, um requerimento convocando o ex-Secretário da Administração - e não sabemos Secretário de que ele é atualmente -, para responder às denúncias relativas às informações prestadas com relação ao benefício de determinados agentes financeiros. Queremos convocá-lo a vir a esta Casa prestar as informações requisitadas pela sociedade.

A prática deste Governo é trocar de lugar. Se há uma denúncia de desvio, má conduta ou corrupção, troca-se o responsável de lugar, demitindo-o daqui e colocando-o ali. O ex-Superintendente da FUNED ocupa atualmente um posto neste Governo. Estamos fazendo um levantamento para saber o paradeiro de todos, pois já estamos a par dessa estratégia de trocar de lugar, como se isso fosse resolver. Cria-se uma cortina de fumaça, mas o problema não é levantado e investigado, o Erário não é ressarcido, e ninguém é punido. Demite-se, para dizer que se fez algo, mas, certamente, antes tudo é acertado, para que, depois da poeira baixada, a pessoa seja realocada. Entretanto, iremos fazer todo o levantamento, pois já temos quatro ou cinco casos semelhantes. Queremos saber onde estavam, o que aconteceu e onde estão.

Por que há tantos desses casos? Porque não temos governante. Minas Gerais está apenas caminhando. E a situação só não está pior graças aos técnicos do Governo, que cumprem sua missão com determinação, zelo e empenho. Se dependêssemos da orientação do Governador e de um programa de governo para o Estado, estaríamos perdidos, pois isso não existe.

Acho pouco provável que qualquer um de nós, presentes no Plenário, incluindo o pessoal da imprensa, saiba dizer o nome de cinco ou seis Secretários de Estado deste Governo. Talvez não saibam porque não há uma linha, um programa nem um projeto. Eles ajeitam, mexem e trocam. Pela quarta ou quinta vez, está sendo substituído o Secretário do Planejamento, que deveria ter maior estabilidade, pois seria o planejador das ações governamentais.

Agora, o Governador mandou para esta Casa um pedido de licença, sem justificção. Por que o Governador deseja essa licença? Será que é para continuar o seu tratamento de saúde, ou para fazer campanha para a Presidência do PMDB, ou para fazer campanha para a Presidência da República, ou para cumprir o acordo feito com o Vice-Governador Newton Cardoso, para que pudesse sair como candidato ao Governo pelo PMDB? Então, deixaria o Governo para que o Vice-Governador assumisse a partir de determinado tempo? Apenas sabemos que hoje não temos um Governador em Minas. O Vice-Governador está dizendo que assumirá as funções de Governador. Caso esta Casa rejeite o pedido de licença, o Governador terá de reassumir. Se você, que está me ouvindo, fosse um empresário com a intenção de investir no Estado, com essa desordem, ficaria estimulado a fazer isso, mesmo sem saber o que acontecerá? Há uma insegurança e um descaso total com o povo de Minas Gerais. Gostaríamos que esta pergunta fosse respondida: "Governador Itamar Franco, por que V. Exa. está solicitando uma licença de 43 dias?". Não será possível votarmos essa licença sem sabermos os seus motivos. Essa licença pode ser para tratar de um problema de saúde, mas se for apenas por uma vaidade pessoal, ou para cumprir um acordo feito com Newton Cardoso? Não podemos votar sem conhecer o motivo do pedido.

O Deputado João Leite (em aparte)\* - Também gostaria de fazer-lhe essa pergunta. Por que foi feito esse pedido de licença por 43 dias, e não por 39 ou 38? Esse período terminaria justamente um dia após a convenção do partido do Governador, o PMDB.

Deputado Miguel Martini, parabéns pelo pronunciamento lúcido, corajoso e verdadeiro. Em muitos momentos, percebemos que há uma bajulação dirigida àquele que ocupa o Palácio da Liberdade. Ninguém o enfrenta para dizer a verdade sobre a situação do momento.

Levanto uma outra questão. Está sendo cumprido aquele acordo que foi feito entre Newton Cardoso e Itamar Franco? Será que haverá a candidatura do Governador Itamar Franco à Presidência da República? O que mais dói nos mineiros é saber que o Governo do Estado está sendo usado como trampolim. Em momento algum, ele desejou governar este Estado.

E, agora, retira-se por 43 dias com outro projeto que nada tem a ver com os 853 municípios mineiros e com a necessidade de seus habitantes. Minas Gerais está sendo usada pelo Sr. Itamar Franco e pelo Sr. Newton Cardoso, que agora se transforma no Governador do Estado. Estaremos, neste Plenário, votando contra, pois precisamos de justificativas para que Minas Gerais fique 43 dias sem o Governador que o povo elegeu. Obrigado.

O Deputado Miguel Martini - Obrigado, Deputado João Leite. Levantaremos essas questões desta tribuna. Não é possível que o Governador não seja capaz de assumir o porquê dessa licença. Não sabemos por que não fala claramente e de que tem medo. Ele deseja esconder o quê? Tem medo de que o povo descubra o quê?

A dívida flutuante do Governo Itamar Franco cresceu 25%, passando de R\$2.500.000,00 para R\$4.000.000.000,00. E não se trata de dívida mobiliária, de títulos, feita com a União. É apenas a dívida de contratos com fornecedores. Sabemos que a receita cresceu R\$700.000.000,00, não porque o Governo tenha feito alguma coisa, mas devido ao aumento da energia elétrica e do combustível. E, percorrendo o Estado, constatamos um número enorme de reclamações no que tange à saúde, à educação, ao saneamento básico. Encontrava-me no Sul de Minas, a caminho de São Paulo, quando ouvi um comercial do Governo de Minas dizendo que ele está fazendo a Fernão Dias. Ele não faz a obra e fica a pedir emprestado ao Governo Federal, a fim de poder dizer alguma coisa.

Vamos insistir, neste segundo semestre, na criação da CPI dos cartórios, pois não mais aceitamos postergação. O selo de fiscalização tem de ser implantado. Foi feita a licitação, e, durante o recesso parlamentar, cancelaram-na. Quem está interessado em que não haja um controle das ações dos atos notariais e de cartório no Estado de Minas Gerais? Por que o Tribunal de Justiça não implanta o selo? Está escondendo o que e de quem? O Estado está perdendo perto de R\$100.000.000,00, devido à sonegação. Continuaremos cobrando a implantação do selo de fiscalização dos cartórios. Quem tem interesse em que não seja implantado? Quem está ganhando com isso? Quem, no Tribunal de Justiça, está-se dobrando diante da pressão dos grandes cartórios? Obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, público que nos assiste pela TV Assembléia, estamos sempre lidando com a questão da segurança pública no Poder Legislativo Estadual. Deputado Miguel Martini, apoiamos sua intenção de estabelecer a CPI dos cartórios, para o que pode contar com nosso apoio e o da nossa bancada.

Sr. Presidente, também gostaria de dizer que estamos acompanhando as notícias, principalmente no âmbito nacional, que dizem respeito à segurança pública dos Estados, à Constituição Federal e à União, governada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Estamos assistindo a várias greves de policiais militares e civis pelo País afora. Já houve greve em Tocantins, no Estado da Bahia e agora em Pernambuco. O Presidente da República, quando questionado sobre uma possível solução, sobre o que poderia fazer de concreto para evitar esse tipo de situação e para que possa haver uma segurança pública melhor, simplesmente limitou-se a dizer que discutirá com o Congresso Nacional punições mais severas para policiais civis e militares do País.

Ora, tudo o que ocorreu em 1997, quando o Sr. Fernando Henrique Cardoso já estava no terceiro ano do seu primeiro mandato, já poderia ter tido solução. Não basta o Governo Federal querer imputar aos policiais militares penas mais severas que as que já existem. O art. 142, § 4º, da Constituição Federal diz que aos policiais militares são proibidas a greve e a sindicalização. No entanto, não existe servidor público, quer seja de municípios, quer seja de Estados, quer seja da União, que prefira passar fome e deixar sua família morrer. Servidor público nenhum, neste País, vai querer que isso aconteça.

Não permitimos que essa situação ocorresse em 1997, quando fomos às ruas e manifestamos o nosso direito, por entendermos que, antes do art. 142, há, na Constituição Federal, o art. 5º, que trata de direitos e garantias fundamentais; diz respeito às cláusulas pétreas, ou seja, aquilo em que não se toca: "todos são iguais perante a lei". Nessa mesma Constituição, está sacramentado o livre direito de manifestação.

É muito simples atacar defeitos, dizer que policial que fizer greve vai ser exonerado sumariamente, dizer que policial vai ser preso. Pergunto: qual foi a contrapartida, desde o ano de 1997, quatro anos depois que fizemos as primeiras manifestações por este País? Qual foi a providência do Sr. Fernando Henrique Cardoso? Nenhuma. Discutiu-se, a mídia divulgou o assunto durante um tempo, mas não houve solução alguma.

Agora, vem o Sr. Fernando Henrique Cardoso falar que policial que fizer greve deve ser expulso. Mas isso é óbvio: conseguiu aposentar-se com um salário de R\$5.000,00 aos 38 anos de idade, apesar de ter chamado aposentado de vagabundo. Depois, fala que vai exonerar os policiais. Deve achar que policiais podem morrer de fome, se não podem sindicalizar-se, se não podem fazer greve, se não podem filiar-se a nenhum partido político; se os Comandantes ou chefes de polícia, que, em tese, seriam as pessoas responsáveis para fazer essa reivindicação junto aos Governos Estaduais, estão de pés e mãos atados por ocuparem cargo de confiança do Governador, quem é que vai falar por esses policiais? Vão ter que morrer de fome dentro das delegacias e dos quartéis.

O Sr. Presidente quer discutir e sugerir o aumento nas punições, a exoneração, a subordinação das Polícias às Forças Armadas. Desde quando isso vai resolver problema de segurança pública? O Exército, a Marinha e a Aeronáutica sabem, e muito bem, cuidar de fronteira em caso de guerra, defender a soberania deste País. No entanto, de segurança pública, não entendem nada.

Querem, ainda, dar poder de polícia às Forças Armadas. Já tivemos o chamado período negro, os anos de chumbo, os anos de ditadura neste País, de 1964 a 1985. Nenhum cidadão de bom-senso gostaria de ter as Forças Armadas patrulhando as ruas. As Polícias fazem até muito bem o seu trabalho, tendo em vista quanto recebem. Temos policiais, em determinados Estados, que recebem salário de R\$400,00. E ainda querem que o policial não seja corrupto, viva tranquilamente, tenha uma casa decente. Onde está a casa própria do policial?

Por que o Sr. Fernando Henrique não cumpre primeiro o que está no art. 7º da Constituição Federal, o qual diz que todos os trabalhadores urbanos e rurais têm direito a um salário mínimo nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas? É muito mais fácil atacar os efeitos.

Visitando os Estados Unidos da América, com o nobre companheiro Deputado Pastor George, tivemos a oportunidade de verificar que o policial norte-americano ganha US\$3.000,00 em início de carreira e é considerado um cidadão de classe média. Lá, não falta armamento nem viatura. O governo financia 100% da moradia e da faculdade do policial. E aqui? Policial que falar que está passando fome é exonerado. É muito fácil para o Presidente Fernando Henrique falar assim, mas seria muito mais viável encarar o problema de perto, fazer como o Governador Itamar Franco vem fazendo. Ele enviou a esta Casa o novo Código de Ética, porque, para que o policial respeite o cidadão na rua, primeiro tem de ser respeitado no quartel, o que nunca aconteceu. Sempre foi preso e escutou "cala a boca, senão te prendo", mas isso está mudando graças ao Governador Itamar Franco, que, também, elevou o salário do Detetive e do Soldado da PM, no nível inicial, para R\$1.000,00. Isso é fazer política de segurança pública, e não, simplesmente, atacar os efeitos. É preciso atacar as causas. O Sr. Fernando Henrique, sociólogo, deveria estar preocupado com as causas, porque as Polícias Militar e Civil estão indo para a rua, mas ele prefere atacar os efeitos.

O Deputado Edson Rezende (em aparte)\* - Muito obrigado, Deputado Sargento Rodrigues. É uma lástima a posição do Presidente da República com relação à movimentação dos policiais civis e militares em todo o País. Temos visto a imagem caricatural de um Presidente - que deveria representar os anseios da sociedade, neste final de mandato - como uma pessoa que não está preocupada com a solução dos problemas e com o entendimento dos conflitos. Faz ouvidos de mercador às causas verdadeiras dos problemas que existem nas corporações das Polícias Militares e Civis. Isso é apenas mais um dado de todo o processo político que vem ocorrendo em todo o País. Essa questão passa pelas condições de trabalho dos policiais militares e civis.

Em Minas, apesar de todo o trabalho feito - especialmente por obra sua, Deputado, e do Deputado Cabo Morais -, com a melhora da remuneração das Polícias Militar e Civil de Minas Gerais, vemos ainda policiais militares necessitando de que os Prefeitos coloquem combustível nos seus carros, a fim de que possam fazer o seu trabalho. Veículos que precisariam ser novos para fazer o trabalho com agilidade estão velhos e, quando é preciso fazer uma reforma, a Prefeitura tem de bancar de novo.

Em Minas Gerais, apesar dos avanços citados por V. Exa., ainda existem problemas sérios relacionados às condições de trabalho dos policiais militares e civis. Um dos grandes pilares da reivindicação é o problema da remuneração. Em Minas, o salário inicial é de R\$1.000,00. Apesar de em outros Estados o policial ganhar menos da metade desse salário, tem de pagar o mesmo preço pela alimentação e pelo aluguel, ou seja, o custo de vida não é diferente nos Estados de Minas, do Norte ou do Nordeste.

Está clara para todos a necessidade da modificação do Estatuto da Polícia Militar, do Código de Ética e do Regimento Interno. O Código de Ética está sendo estudado por mim, que sou o relator da matéria na Comissão de Direitos Humanos. Agora, o Estatuto está chegando a esta Casa. Ainda falta o Regimento Interno. É preciso adequar esses instrumentos importantes das Polícias Militar e Civil a um conceito novo de sociedade democrática de direitos humanos.

Por isso, Sargento Rodrigues, a sua fala é importante. Em Minas Gerais não há esse movimento de greve, porque uma parte das justas reivindicações dos policiais militares e civis foi atendida. Esperamos que a outra parte - o Código de Ética e o Estatuto, que estão em nossas mãos - seja trabalhada de forma a se adequar ao conceito de sociedade democrática de direitos humanos, construindo-se um novo modelo de relação, mantendo-se a hierarquia, em que haja respeito aos direitos humanos dos policiais civis e militares. Muito obrigado.

O Deputado Sargento Rodrigues - Obrigado, Deputado Edson Rezende. Solicito, Sr. Presidente, que o nosso tempo seja contado a partir do momento em que concedi o aparte, pois ainda dispúnhamos de 6 minutos.

O inciso XV do art. 5º, dentro do capítulo Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos da Constituição Federal, determina que "é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens". No entanto, em 2001, o Sarg. Ivan, do Pelotão de Monte Alegre de Minas, no Triângulo, foi punido com um dia de prisão porque se deslocou de Monte Alegre de Minas até Uberlândia, ou seja, 150km, sem pedir autorização ao seu Capitão, o Comandante do pelotão. Isso ainda ocorre na PMMG. Todos os cidadãos deste País podem transitar livremente para qualquer lugar, mas aquele Sargento foi punido com um dia de prisão por haver viajado de Monte Alegre de Minas a Uberlândia, que fica a 150km de distância. Graças a Deus, o Código de Ética, em tramitação nesta Casa, está nas mãos do companheiro Edson Rezende, Presidente da Comissão de Direitos Humanos.

São muitas as questões. O Presidente Fernando Henrique injetou R\$42.000.000.000,00 para socorrer Bancos privados, no chamado PROER, mas não tem dinheiro para criar um fundo nacional de segurança pública, a fim de que haja não só um salário unificado nacionalmente, mas também subsídios para que os Estados comprem armamentos, viaturas e

equipamentos. Como foi bem lembrado pelo nobre Deputado Edson Rezende, em algumas cidades do interior, os policiais são obrigados a mendigar viaturas e gasolina junto às Prefeituras. No entanto querem implantar o terror com leis retrógradadas, ultrapassadas, como o Regimento Interno, ainda em vigor, que puniu o Sargento de Monte Alegre de Minas.

Graças a Deus, temos a pessoa do Governador Itamar Franco, que já remeteu o Código de Ética, já remeteu o Estatuto e está pronto para o diálogo, conversando com a classe da Polícia Civil, com a classe da Polícia Militar, com os bombeiros militares, para atender às reivindicações, que já foram atendidas em parte. Falta apenas melhorar. O Governador Itamar Franco está de parabéns por sua política de segurança pública. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado João Leite\* - Gostaria de solicitar da assessoria o requerimento.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos aqui, na tribuna, impressionado com a vontade do Governador do Estado de se afastar de Minas Gerais. Tanto que vemos agora rapidamente o pedido para que seja atribuído regime de urgência à tramitação do Projeto de Resolução nº 1.629/2001, que trata da licença do Governador para deixar o Governo do Estado por 43 dias.

Estou encaminhando contrariamente ao pedido de urgência para a apreciação desse projeto. Anteriormente, o Deputado Rogério Correia tratou de uma questão de ordem relativa ao requerimento que formulou para que o Governador explicasse quais as razões que o levam a solicitar 43 dias de licença, de distância do Governo do Estado. E pede que se vote em regime de urgência esse projeto.

Esse pedido de urgência à Assembléia Legislativa nos faz pensar sobre várias coisas. Algumas foram ditas na campanha que, ao final, elegeu Itamar Franco Governador de Minas Gerais. Naquela época, dizia-se que havia um acordo entre o Governador Itamar Franco e o Vice-Governador Newton Cardoso para que, em algum momento, o Governador abandonasse o Governo para que o Vice-Governador assumisse efetivamente a administração do Estado.

Agora, alguns já dizem que o Governador Itamar Franco não voltará mais. No seu primeiro projeto, seu pedido se encerra, com os 43 dias, no dia 10 de setembro, um dia após a convenção do PMDB. Mas, depois, sua licença se estenderia, por causa do projeto do Governador do Estado. Qual seria esse projeto? Desde o início do mandato do Governador, temos mostrado na Assembléia Legislativa que o seu projeto não é governar Minas Gerais. Em momento algum teve o interesse e a vontade de governar o nosso Estado. Não vimos esse Governador visitando o Estado e os municípios. Não vimos, por sua parte, vontade e amor pelo Estado. Não viajou e não conheceu os diversos municípios do Estado. Não teve vontade de governar Minas Gerais. Desde o início, pelo seu discurso, pela sua prática, vemos sempre o seu oportunismo em todo momento de oposição ao Governo Federal, a sua intenção e a sua vontade de ser novamente Presidente da República, e não Governador do Estado de Minas Gerais.

Nesse ponto, diria que Minas Gerais é muito grande e que os mineiros são muito importantes. Acho que é muito importante governar Minas Gerais, diferentemente do que o Governador Itamar Franco tem demonstrado para nós. Para os mineiros, Minas Gerais é muito importante. Decidir se vamos dar 43 dias de ausência do Governo a quem percorreu Minas Gerais pedindo votos à população para ser Governador - creio que a Assembléia Legislativa não pode aprovar o pedido de tramitação de urgência dessa matéria.

Temos de negar, temos de derrotar o pedido que atribui regime de urgência a essa matéria. O pedido do Governador de se ausentar, de deixar o Governo de Minas por 43 dias finaliza justamente um dia após a realização da convenção do PMDB. Minas Gerais está sendo usada pelo seu Governador para fazer outra campanha. Minas Gerais, com toda a grandeza de seu território, de seus homens, de suas mulheres e de seu povo está sendo usada pelo Governador como um trampolim para outro projeto dele. O projeto do Governador Itamar Franco não é Minas Gerais, não é o seu povo; o projeto do Governador Itamar Franco é a Presidência de um partido, com todo o respeito que os partidos merecem. Seria um partido mais importante que o Governo de Minas Gerais? Todo o tempo estamos vendo o Governador com outro projeto. Precisamos dar tempo ao requerimento do Deputado Rogério Correia. Queremos saber para que e qual a razão desses 43 dias. O Deputado Amílcar Martins também encaminhará a votação desse requerimento do nobre Deputado Antônio Andrade, pedindo regime de urgência da matéria.

É lamentável e triste Minas Gerais estar sendo usada dessa maneira pelo seu Governador para um outro projeto. Qual a expectativa que o povo de Minas Gerais tem? É de um planejamento, um projeto político para o nosso Estado? É de um Governador à frente, comandando este Estado? Mas não vemos isso.

Estamos acompanhando um Governador fazer campanha para a Presidência de um partido, para a Presidência da República. Estamos acompanhando um Governador que quer deixar o seu Estado por 43 dias, para fazer campanha. Depois da convenção, voltará o Governador para governar Minas Gerais ou deixará até o final do mandato o Vice governando? O povo de Minas Gerais votou no Vice-Governador Newton Cardoso ou em Itamar Franco para governar Minas Gerais?

Neste momento, estamos acompanhando uma situação para a qual todos já alertavam na campanha de Itamar: ele iria deixar o Governo, para que o Vice-Governador administrasse. Na prática, isso vai acontecer por exatos 43 dias, se assim a Assembléia aprovar.

Temos aqui um requerimento para ser analisado em regime de urgência. Não aceitamos isso. Por isso, vamos votar contrariamente ao pedido de regime de urgência dessa matéria, porque queremos mais informações. Queremos que o Governador diga para o povo o que vai fazer enquanto estiver ausente do Governo por 43 dias e qual a razão do afastamento. Ele não pediu ao povo que o elegeu para ser Governador do Estado? Por que quer abandonar, agora, o Estado por 43 dias? Precisamos de tempo para analisar esse requerimento. Minas Gerais é muito importante e grande para ser usada dessa maneira. A Assembléia Legislativa não pode permitir isso. Encaminhamos contrariamente à aprovação desse requerimento.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Amílcar Martins\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, mais uma vez, o Governador Itamar Franco trai o povo de Minas Gerais, mostrando sua absoluta disposição de não cumprir o compromisso assumido, ao candidatar-se ao Governo de Minas, de governar o Estado e estar à frente da sua administração, preocupando-se com os problemas que afligem Minas Gerais e seu povo pobre e procurando resolvê-los.

O que se vê é o descaso e o caos na nossa administração pública. Peço vênia ao Deputado João Leite para discordar de sua afirmação de que o Governador Itamar Franco está pedindo para ficar 43 dias fora de Minas Gerais e do Governo, pois o que pede, na verdade, é para ficar mais 43 dias, somando-se aos 2 anos e 7 meses em que já esteve ausente. Já subi a esta tribuna por diversas vezes - e os anais da Assembléia registram minha posição para a história do Estado - e denunciei que, desde o primeiro dia de seu mandato, o Governador foi omissivo, pois só pensava em sua candidatura à Presidência da República.

Ele inventou desculpas de toda a ordem para não exercer seu mandato e não cumprir seu compromisso com nosso povo. Primeiramente, tivemos a farsa da moratória, uma moratória fájuta, pois Minas Gerais não deixou de pagar um tostão do que devia ao Governo Federal. Era apenas uma desculpa para sair pelo Brasil afora, fazendo proselitismo político e insultando o Presidente da República e outros políticos, ao dizer que faria um "round show". Foi a Cuiabá, Curitiba, São Paulo e ao Rio de Janeiro, onde ficou no Hotel Glória; enfim, foi a todos os lugares, exceto aonde deveria: o Palácio da Liberdade. Cheguei a dizer que ele parecia um fugitivo, pior que o "Fernandinho Beiramar", já que podia ser achado em qualquer lugar, menos em Minas Gerais.

Na última vez, foi achado na Ciudad del Este, no Paraguai, comprando muamba e uísque falsificado. Ele foi flagrado, e o Brasil assistiu, perplexo, às imagens desse Governador, em dois gestos de desrespeito com nosso povo. Um deles foi a falta de delicadeza e cuidado de comunicar ao Presidente da Assembléia Legislativa que iria se ausentar do Estado. Ele desapareceu e foi encontrado fora do Brasil, comprando porcaria no Paraguai.

Agora, mais uma vez, mostra que quer fazer qualquer coisa, menos exercer o Governo de Minas. É preciso uma reflexão dos mineiros a esse respeito. O Brasil deve saber o que está havendo aqui: o Governador Itamar Franco, usando a desculpa de uma licença para tratamento de saúde, assunto grave que merece o respeito de todos, age dessa forma. Todos torcemos por sua recuperação rápida, e ele já se recuperou, pois já recebeu alta do hospital. Lembro aqui que ele não teve a elegância de fazer essa cirurgia corriqueira e banal em Minas Gerais. Em Belo Horizonte ela é feita, pelo menos, cinco vezes por dia em cada hospital, pois todos os nossos grandes hospitais estão aptos e aparelhados para fazê-la.

O Governador teve a deselegância e o desrespeito com os profissionais de saúde de Minas Gerais, fazendo a sua cirurgia em São Paulo. O Dr. Raul Cutaide, cirurgião respeitável que operou no Hospital Sírio-Libanês, disse que hoje recebeu alta e que, a partir de segunda-feira, já estaria apto para trabalhar. Mas o Governador Itamar Franco não é afeito ao trabalho, pois gosta de fazer marola, de insultar, de agredir e de fazer proselitismo político, que é o que fez e o que faz. Agora, ele tem a audácia de usar a desculpa de um tratamento de saúde para, usando do dinheiro do povo mineiro, ou seja, dos contribuintes pobres de Minas Gerais, pedir uma licença de 43 dias para tratar de um projeto político pessoal, candidatando-se à Presidência do seu partido. Isso é uma indignidade e um desrespeito para com todos nós. Não poderia deixar de lembrar, com emoção, que se trata de um contraste com um exemplo que um grande estadista brasileiro deu a todo o Brasil. O Governador Mário Covas, nos últimos dias de sua vida, recusava-se a se afastar do Governo, preocupado com o povo de São Paulo. Ainda no leito de morte, no hospital, reunia-se com os seus Secretários para discutir, para se informar e para propor soluções para os problemas de São Paulo, honrando o compromisso com o povo que o havia eleito. A atitude desrespeitosa, a galhofa e a chacota por parte do Governador de Minas é um contraste que choca e humilha a todos nós. Nós, mineiros, não merecemos um tratamento desses. Se não bastasse, ainda pedem que essa indecência tenha uma tramitação de urgência. A Assembléia Legislativa tem de convocar os mineiros para uma reflexão. Temos de demonstrar autonomia, independência e dignidade, dizendo não à indignidade cometida pelo Governador Itamar Franco. Não aprovaremos essa tramitação de urgência, da mesma forma que estou seguro que não aprovaremos essa solicitação do Governador Itamar Franco para ficar 43 dias cabulando o seu trabalho, como se fosse um jovem vadio que não quer comparecer à escola. Chega de Governador fujão. Ele tem a sua obrigação. Tinha a esperança de que, uma vez solucionado o problema dessa crise que o importunava, pelo menos por alguns dias, tivesse a honradez de assumir o Governo de Minas Gerais. Hoje, deixou-nos entregues à nossa própria sorte e, pior do que isso, nas mãos de um homem que, em um passado recente, tanto mal fez a Minas Gerais, que é o Vice-Governador Newton Cardoso. Neste momento, estou apresentando uma emenda ao projeto de resolução reduzindo drasticamente o prazo para a licença de tratamento de saúde do Governador Itamar Franco. O Dr. Raul Cutaide disse que receberia alta hoje e que, na segunda-feira, poderia trabalhar. Conheço algumas pessoas que, com quatro ou cinco dias de cirurgia, já assumiam as suas funções efetivamente. Não podemos aceitar que o Governador use o dinheiro do povo de Minas Gerais para sair pelo Brasil a fora, fazendo proselitismo político e campanha de seu interesse pessoal. Esse gesto não engrandece a biografia do Governador Itamar Franco.

A Assembléia Legislativa saberá dizer não. Basta de covardia, basta de fugir de suas responsabilidades, Governador! Assuma, pelo menos por um momento, o Governo de Minas. Enfrente os problemas do Governo, muitos dos quais V. Exa. criou pela sua omissão. Nosso Estado encontra-se em situação caótica. Minas Gerais está ingovernável, literalmente quebrada por omissão do Governador. Ele que assuma e enfrente esses problemas.

Portanto, Sr. Presidente, encaminho pela não-aprovação do requerimento que solicita tramitação de urgência desse projeto de resolução. Não podemos ser coniventes com mais esse ato de desrespeito para com o povo de Minas Gerais.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Hely Tarquínio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, aqui estamos para fazer uma avaliação sobre o pedido de licença do Sr. Governador Itamar Franco. O Governador já foi operado de uma patologia, uma doença na vesícula, e, pelas leis da cicatrização, estará curado em oito dias, a não ser que surja complicação no pós-operatório. O Governador já se afastou do Governo e pediu 43 dias para ter tempo de fazer sua campanha para a Presidência da República. Mas a Constituição, as regras para que se afaste ficariam prejudicadas se votássemos contra o projeto de resolução. Perguntaria aos juristas: Qual a punição existente para o Governador Itamar Franco? Será que não estaríamos cuidando de algo que está ocupando nosso tempo, o tempo da Consultoria, as luzes acesas neste Plenário em pleno apagão, brincando de ser Deputado, de analisar um projeto de resolução que não nos levará a nada? Devemos tratar o assunto com mais seriedade, embora o próprio Governador não tenha demonstrado essa mesma seriedade no início de seu Governo, quando decretou moratória, trazendo transtornos para Minas Gerais.

Vemos que todas as declarações da Procuradoria do Governador - não do Estado, mas do Governador - são sempre no sentido de fazer sua defesa antecipada com relação ao acerto das contas de Minas Gerais. Estão rastreando as contas do Governo passado à procura de irregularidades.

Na época da ocupação da fazenda do filho do Presidente Fernando Henrique, observei que a Procuradoria do Estado se antecipou, como nomeada por ele. Aliás, esse é um vício em todo o País, não só em Minas Gerais. Em todos os Poderes tem um dedo do Executivo. Precisamos avaliar essa situação. Realmente é necessário fazermos uma reforma, termos uma proposta diferente no parlamento - como eu disse -, fiscalizando, reformulando as leis, para tornar a situação transparente, bem mais transparente para o povo.

O Governador, desde o primeiro dia, não demonstrou vocação para administrar Minas Gerais, não tem aquele perfil que o povo esperava. O povo depositou o seu voto, às vezes inocentemente, às vezes manipulado, já que ainda existem 32% de analfabetos úteis neste País. Mesmo que outros governos estejam envidando esforços, agora está claro para todos que é preciso ensinar ao povo, que é preciso dar luz através da educação. Já demos esse passo, mas ainda vai demorar alguns anos.

Mas o Governador ganhou o voto dos mineiros, apesar de viver mais fora de Minas, no Rio de Janeiro, e, agora, depois dos "road shows", aproveita uma oportunidade para se submeter a uma cirurgia, já tendo toda uma programação para desenvolver o seu projeto político.

Penso - essa é minha posição pessoal, não de partido - que o Vice-Governador tem mais vocação para o poder, está mais interessado, politicamente, em atender aos municípios e aos Prefeitos. Por isso nem sei se seria bom votar contra. No entanto, como sou homem de partido, vou votar de acordo com ele. Mas o meu entendimento pessoal é que aquele que não tem mais energia para comandar deveria ir embora.

Se a energia que tem está investida em ser candidato, que o deixem começar a fazer sua campanha, embora, do meu ponto de vista, ainda seja precoce falar-se em eleições para Presidente da República. Os políticos deveriam estar mais conscientes, ter mais serenidade, mais maturidade, e não ficar criando desgovernos no País. Nos outros Estados, também já tem um prenúncio de clima pré-eleitoral.

Ora, a eleição ainda está distante. O povo espera que os políticos que administram os três Poderes estejam envolvidos com a problemática política e administrativa de cada região, porque não é fácil administrar um país nessa situação de globalização, que é um verdadeiro dragão que consome a todos.

Além do mais, Itamar Franco representa fator de risco internacional para a economia do Brasil - todos sabemos disso -, porque não tem serenidade. Pode até declarar uma falsa moratória contra os organismos internacionais financeiros. Tem coragem de fazer isso.

Então, deixo um alerta. Ele está no caminho que é legítimo. No entanto, chamo a atenção para a lei eleitoral, as circunstâncias em que vivemos hoje, o clima de vaidade devido ao poder, de perpetuação de poder com que todos convivemos.

Não estou dizendo isso partidariamente. Precisamos mudar a nossa cultura. Há um ano e meio, está-se falando em candidato à Presidência da República. A imprensa precisa disso. Tudo bem. Mas, todos os meses, está lá: "Fulano subiu nas pesquisas, Fulano desceu". Nada definido. Todos os políticos esperando setembro para ver como ficarão os partidos. Não há uma lei de fidelidade partidária.

Parece que agora o Congresso está querendo acionar a Comissão de Ética. Isso é importante, mas o que estamos vivendo é o caos. Não um caos por causa do Presidente da República. O Presidente é um estadista, está no caminho certo, tenho coragem de falar isso e analisar a questão, mas analisá-la com um conjunto de pessoas que tenha consciência da gravidade da situação de todos os países subdesenvolvidos, no contexto da economia mundial, nesse clima financeiro de sobe-e-desce, em que uma Argentina consegue alterar todo um panorama com a sua crise, agravando o risco sistêmico.

Então, Itamar Franco não é aquele homem que tem o perfil para nos governar. De repente - quem sabe? -, vai embora mais cedo. Quem sabe essa doença foi uma coincidência que Deus provocou para que o povo de Minas Gerais tenha mais tranquilidade, mais paz. Embora, como ser humano e Deputado, eu o respeite pelos bons serviços que prestou ao Brasil no passado - porque, no presente, é um obstáculo, um complicador -, desejo que se recupere plenamente da doença, da cirurgia a que foi submetido. Como médico, sei que, de acordo com as estatísticas, dificilmente teria uma complicação e, em oito dias, estaria completamente curado. É claro que existe sempre o risco de uma pequena complicação, mas, pelo que foi descrito pelos médicos de São Paulo, o caso dele é de uma urgência muito relativa: dá tempo de programar, de analisar, não é emergência.

Diante disso, de forma irresponsável, pediu seu afastamento do Governo. O que me preocupa é: se nós, Poder Legislativo, votarmos contra, qual será a solução? Ficará do mesmo tamanho? Teremos de perguntar a um jurista como ficaria, mas não vamos nos prolongar. As circunstâncias têm de ser avaliadas, e, para isso, temos o projeto de resolução.

Precisamos encontrar o melhor caminho, mas isso não é problema.

Tenho a certeza de que não haverá punição nenhuma por ter se afastado, até porque tem justificativa assinada por três médicos. Está garantido pelo estado de fato da doença. Não terá punição nenhuma. Seria perder tempo ficarmos discutindo muito essa questão e gerar despesa para o povo.

## 264ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 2/8/2001

O Deputado Sebastião Costa - Sr. Presidente, componentes da Mesa, senhores e senhoras, acabamos de assistir, neste Plenário, a uma das homenagens mais justas que se faz aos homens públicos. Estou falando do Prof. Pedro Aleixo, cujo legado cultural, político e humano faz com que Minas Gerais tenha-o como uma de suas referências na vida pública. Por essa razão, antes mesmo de voltar a comentar a matéria que estávamos discutindo na parte da manhã, faço alusão ao evento que a Assembléia acaba de realizar. Pedro Aleixo, como disseram aqui os oradores, deu uma grande contribuição sob todos os aspectos. A maior delas foi sua obsessão pela democracia e pela defesa dos nossos municípios. Quero não só cumprimentar o Deputado Bilac Pinto pela apresentação do requerimento e a Assembléia pela realização dessa solenidade, como também dizer aos familiares do Prof. Pedro Aleixo que eles, como nós, continuam a ter, com este Estado, com este País e com a democracia um compromisso permanente.

O Deputado João Leite (em aparte)\* - Quero também, como V. Exa. já fez, elogiar a iniciativa do Deputado Bilac Pinto e a Assembléia Legislativa, que aceitou esse requerimento para realização dessa reunião solene, quando o povo de Minas homenageou um dos mineiros mais ilustres.

O Prof. Pedro Aleixo deixou para todos nós um grande exemplo. Está de parabéns sua família, que esteve aqui e que recebeu dos representantes do povo de Minas Gerais, da Assembléia Legislativa, esse reconhecimento pelos serviços prestados pelo Prof. Pedro Aleixo para o nosso Estado e para o nosso País. Concordo com V. Exa.: o grande exemplo que o Prof. Pedro Aleixo, esse grande mineiro, deixou para todos nós foi essa luta incessante pela democracia que gozamos plenamente hoje no nosso País e no nosso Estado, fruto da luta de homens como ele. Muito obrigado, Deputado Sebastião Costa.

O Deputado Sebastião Costa - Sr. Presidente, Srs. Deputados, agradeço a intervenção do Deputado João Leite, que, sendo dessa nova geração de políticos, também vem se revelando como das pessoas conscientes que faz política de forma amadurecida, convincente, sem estardalhaço, sempre mantendo sua coerência. Portanto, o Deputado João Leite é uma pessoa que merece perfeitamente ser associada a figuras ilustres do passado pela conduta e pela maneira com que atua no presente. Portanto, aproveite esta oportunidade, Deputado João Leite, para render-lhe minhas homenagens e, sobretudo, registrar aqui que sua preocupação e a nossa se afunilam numa mesma direção, quando preservam-se os valores, a credibilidade e sobretudo a vontade permanente de servir.

Hoje, pela manhã, fazia um comentário sobre o Projeto de Lei nº 1.262/2000. Na oportunidade, algumas pessoas participavam do debate comigo e traziam excelente contribuição. Entre essas contribuições aqui estão as colocações que o Deputado João Leite e o Deputado Paulo Piau fizeram, mais no sentido de preservar a autonomia dos Poderes, mais no sentido de manter cada um na sua órbita de ação, não permitindo que um Poder, por tolerância do outro ou por conveniência própria, interfira no cerne das decisões que compete ao outro Poder. Costumo dizer que, embora seja um aspecto meramente formal, as atribuições de um Poder devem ser preservadas, porque, quando um intromete na esfera de ação do outro, automaticamente não só cria constrangimento, como também dificuldades, tirando daquele que cedeu ao intromissor o direito de exercer o seu papel maior que é de fiscalizar a ação do outro Poder. Isso veio à tona hoje, pela manhã, quando os Deputados João Leite e Paulo Piau se apressaram para ir ao microfone alertar, naquele momento, em que pese à importância dessa matéria, que ela merecia uma discussão mais profunda. E acho que isso deve acontecer, até mesmo permitindo ao autor da matéria, um Deputado estudioso, que possa avaliar a importância da matéria e estabelecer se ela é tão importante, a ponto de o Poder pensar que está contribuindo, quando, no entanto, não está, porque está perdendo a capacidade de fiscalizar o outro Poder.

Mas, atendo-me ao processo, as comissões entenderam que ele deveria prosperar nesta Casa. Foi assim na Comissão de Justiça. O mesmo ocorreu nas Comissões de Turismo e de Fiscalização Financeira. Tais Comissões não vislumbraram o óbice que o Plenário, hoje, pela manhã, por meio dos Deputados a que me referi, colocou relativo à matéria, que, repito, é extremamente importante.

Agora, resta saber se tal importância não seria ainda maior se, uma vez criado esse Conselho, no âmbito do Executivo, o Legislativo se mantivesse distante, intervindo, tão-somente, no momento em que fosse chamado a intervir. Costumo dizer que o excesso de participação cria confusão, e, às vezes, respeitada a autonomia de cada Poder, as coisas fluem com naturalidade, e o desenvolvimento acontece, e um, por respeito ao outro, dá, de fato, a sua melhor contribuição.

Neste caso, estamos raciocinando em sentido contrário, mas vale ressaltar que, na Comissão de Turismo, na fundamentação da matéria, o autor afirma que o projeto em tela busca incluir um membro desta Casa Legislativa na composição do grupo coordenador do FUNDESE, que tem como objetivo dar suporte financeiro a programas de fomento e desenvolvimento nas médias e pequenas empresas e cooperativas do Estado. (- Lê:)

"Compõem o referido grupo coordenador representantes das Secretarias de Estado da Fazenda, do Planejamento e Coordenação Geral, do BDMG, do antigo BEMGE, do Instituto de Desenvolvimento da Indústria de Minas Gerais - INDI - e do SEBRAE, aos quais compete decidir sobre programas a serem implementados, aprovação do plano de aplicação dos recursos, acompanhado de sua execução, além das atribuições contidas no art. 4, inciso III, da Lei Complementar nº 27, de 18/1/93.

Os recursos do FUNDESE são provenientes, na sua maioria, do caixa do Governo Estadual, por meio das dotações consignadas no orçamento do Estado e de recursos provenientes de operações de crédito interno ou externo de que o Estado seja mutuário. Contudo, todo esse processo passa pela apreciação da Assembléia. Portanto, a presença de um membro junto ao grupo coordenador do FUNDESE seria de muita importância e contribuiria sobremaneira para o estreitamento das relações entre os Poderes Executivo e Legislativo, o que vem ao encontro dos objetivos propostos pelo Governo do Estado, que tem buscado, cada vez mais, uma aproximação entre os Poderes, principalmente no que diz respeito à condução de suas políticas públicas." Na conclusão, opina pela aprovação da matéria.

Diante do raciocínio que estávamos desenvolvendo, ficamos a perguntar se a presença de um membro de um Poder no âmbito de outro Poder não seria uma intromissão indevida, uma participação que entendo ferir a autonomia do outro Poder. A Comissão de Justiça não viu dessa maneira, mas o Plenário, pela manhã, começou a raciocinar em contrário.

Por isso, Sr. Presidente, prosseguir nessa discussão será muito importante para a Assembléia Legislativa.

\* - Sem revisão do orador.

## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 2/8/2001, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, observadas as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.883, de 2000, 2.014, 2.045, de 2001, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Carlos Pimenta

exonerando Claudia Borém Pimenta de Figueiredo do cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39, 8 horas;

nomeando Maria do Carmo Camara Pinto para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39, 8 horas.

Gabinete do Deputado Dimas Rodrigues

exonerando Paulo Henrique Fernandes Aguiar do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas;

nomeando Fernanda Oliveira Silva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas.

Gabinete do Deputado Miguel Martini

exonerando, a partir de 6/8/2001, Lennira Andrade Martini do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11, 4 horas.